

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**A Atuação Educativa e Pedagógica dos Agentes Socioeducadores:
Pesquisa Bibliográfica na Socioeducação**

Rafael Ribas Moreira

Porto Alegre
2022

Rafael Ribas Moreira

**A Atuação Educativa dos Agentes Socioeducadores: Pesquisa
Bibliográfica na Socioeducação**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Comissão de Graduação do curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial e obrigatório para a obtenção do título de Licenciado em Ciências Sociais.

Orientador: Maurício Perondi.

Porto Alegre

2022

AGRADECIMENTOS

“Os sonhos das pessoas não têm fim”, alguém uma vez disse isso.

Este trabalho faz parte do meu sonho, e por sua concretização eu preciso agradecer algumas pessoas.

Não poderia começar agradecendo alguém, senão minha mãe, senhora Denise, por todo cuidado, carinho e disposição que colocou na criação de seus filhos. Esse trabalho existe para ser mais um motivo de sorriso no rosto de minha mãe.

Agradeço também ao meu pai, que mesmo não morando conosco, sempre esteve presente.

Ao Fê, ao Nathan, às minhas avós, à dinda, ao pessoal de Viamão, aos meus irmãos espalhados por aí.

Um agradecimento especial à minha irmã Thyene, pelo exemplo de atravessar o mundo pelo seu sonho.

Aos meus amigos, em especial ao Gui, ao Ewaldo, ao Bruno, ao Vini, ao Ariel e à Carol.

Ao meu orientador Maurício por ter me permitido entrar no Observatório e ser um exemplo de educador que eu quero seguir.

Nunca poderia deixar de agradecer a equipe do Observatório da Socioeducação. Sem eles este trabalho não existiria. Às minhas colegas bolsistas pelo tempo dividido, pelo trabalho em conjunto, pela dedicação que tivemos e aos pesquisadores pela confiança e pela oportunidade. Sem eles eu não teria encontrado o sentido da universidade para mim.

Foi sempre um prazer trabalhar nessa equipe.

E quero agradecer à Rai, minha companheira, minha parceira, minha melhor amiga nestes cinco anos que também marcam meu percurso na universidade. Minha maior incentivadora, uma educadora fantástica, uma inspiração. Obrigado por sempre confiar em mim e acreditar que sou capaz de grandes coisas.

RESUMO

Este trabalho teve por objetivo analisar a atuação educativa dos agentes socioeducadores em unidades de privação de liberdade, a partir de uma pesquisa bibliográfica. Como conceitos teóricos para subsidiar a análise, foi utilizado o conceito de Prática Pedagógica (FRANCO, 2016) e de Pedagogia da Presença (COSTA, 1991). As medidas socioeducativas são as medidas aplicadas aos adolescentes que cometem ato infracional, sendo as medidas de privação de liberdade direcionadas aos atos infracionais considerados de maior gravidade. Os agentes socioeducadores são os profissionais da equipe socioeducativa que atuam diretamente com os adolescentes, sendo responsáveis pelos procedimentos de segurança, como também por práticas educativas. O levantamento das produções foi realizado na plataforma da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, resultando em dezesseis trabalhos encontrados que centralizaram suas pesquisas nos agentes socioeducadores. A partir da leitura destes trabalhos, foram criadas sete categorias para subsidiar a análise dos dados coletados. São elas: O Ingresso no Sistema Socioeducativo; Qualificação Profissional; Relações de Gênero; Divisão do Trabalho; Percepções do Agente Socioeducador; A Unidade e As Práticas Educativas. A pesquisa constatou que o ambiente da unidade de internação e as dinâmicas de trabalho privilegiam os aspectos de segurança do agente em detrimento das práticas educativas. Neste cenário, o agente percebe a si mesmo como agente de segurança e não identifica suas práticas educativas. Contudo, essas práticas educativas existem por iniciativas próprias dos agentes em criarem vínculos afetivos e próximos com os adolescentes, enxergando-os para além do ato infracional. A pesquisa conclui que estas práticas educativas são concentradas em representações familiares e na interiorização de habilidades de civilidade. Ressalta-se, ainda, a necessidade de se produzir estudos sobre agentes socioeducadores e suas práticas profissionais, além da demanda que estes profissionais têm para serem ouvidos.

Palavras-chaves: Socioeducação; Agente Socioeducador; Práticas Educativas; Unidades de Internação.

LISTA DE SIGLAS

CASE - Centro de Atendimento Socioeducativo

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNDH - Conselho Nacional de Direitos Humanos

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

DEGASE - Departamento Geral de Ações Socioeducativas

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FASE - Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul

FEBEM -Fundação Estadual do Bem Estar do Menor

FUNASE - Fundação de Atendimento Socioeducativo

Fundação CASA - Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

PIA - Plano Individual de Atendimento

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SECRIANÇA - Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes

SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos

SINASE -Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas

LISTA DE IMAGENS

Tabela 1 - Sistematização de trabalhos por título, autor, tipo de publicação, área de concentração, ano de defesa e universidade.

Gráfico 2 - Distribuição dos trabalhos por área de concentração.

Gráfico 3 - Regiões Estaduais de unidades de atendimento socioeducativo estudadas nas pesquisas.

Gráfico 4 - Distribuição dos trabalhos por metodologia de pesquisa.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1. REFERENCIAL TEÓRICO	11
1.1. Prática Pedagógica e Pedagogia da Presença	11
1.2. As Medidas Socioeducativas e os Agentes Socioeducadores.....	14
1.2.1. Código de Menores e Doutrina da Proteção Integral.....	14
1.2.2. As unidades de internação.....	16
1.2.3. Os agentes socioeducadores.....	19
2. METODOLOGIA.....	22
3. ANÁLISE DOS DADOS: A ATUAÇÃO DOS AGENTES SOCIOEDUCADORES.....	29
3.1 Ingresso no Sistema Socioeducativo	30
3.2 Qualificação Profissional	32
3.3 Relações De Gênero.....	35
3.4 Divisão do Trabalho.....	37
3.5 Percepções do Agente Socioeducador.....	39
3.6 A Unidade	45
3.7 Práticas Educativas.....	51
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
5. REFERÊNCIAS.....	61

INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão nasceu a partir da minha inserção na extensão universitária como bolsista voluntário pelo projeto de extensão Observatório da Socioeducação do CIESS¹, no primeiro semestre de 2021. Foi através deste projeto que iniciei meu contato com a socioeducação e formulei minhas primeiras indagações sobre a relação entre educar e punir presente nas medidas socioeducativas de meio fechado.

Como bolsista, tive o privilégio de me tornar assistente de pesquisa em dois projetos que considero fundamentais na minha formação acadêmica, e sobretudo, para a realização desta pesquisa. São eles, a consultoria que nossa equipe do Observatório realizou para a criação do OBSERGS² e nossa parceria com o Instituto Alana³ para a realização do relatório de pesquisa “Panorama Nacional da Educação no Contexto Socioeducativo”.

Nestes dois projetos eu tive a oportunidade de participar e contribuir em suas construções e execuções. Tal experiência fomentou em mim o apreço pela pesquisa e solidificou as bases para que eu estruturasse este trabalho de conclusão.

Proporcionaram-me a oportunidade de me aprofundar nos estudos sobre a medida socioeducativa de meio fechado, de perceber a necessidade de haver mais estudos sobre as práticas profissionais nas medidas socioeducativas e de ter o contato prático com procedimentos metodológicos de pesquisa. Com isso, parte do referencial teórico deste trabalho é subsidiado pela pesquisa bibliográfica que realizei nos projetos supracitados. Este mesmo procedimento metodológico é utilizado aqui neste trabalho.

Portanto, este trabalho de conclusão é a continuidade da minha formação como acadêmico proporcionada pelo Observatório da Socioeducação. E no mesmo sentido do Observatório, pretendo, aqui, contribuir para a produção e difusão de conhecimento sobre a socioeducação.

O papel do Estado, no que compete ao tratamento dado aos adolescentes em conflito com a lei, sofreu alterações importantes nas últimas três décadas, com a instituição da Doutrina da Proteção Integral determinada pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. Dessa forma, instituíram-se as medidas socioeducativas as quais devem ser aplicadas aos adolescentes que cometem ato infracional.

¹ O Centro Interdisciplinar de Educação Social e Socioeducação (CIESS) é um órgão auxiliar da Faculdade de Educação da UFRGS, do qual o Observatório faz parte.

² Observatório da Socioeducação do Rio Grande do Sul, construído a partir de consultoria feita pelo Observatório da Socioeducação para a Secretaria de Justiça Penal e Sistemas Penal e Socioeducativo do Rio Grande do Sul.

³ Organização da sociedade civil sem fins lucrativos, originada em São Paulo.

Estas medidas prevêem um caráter pedagógico e educacional em suas aplicações, demonstrando a preocupação do Estado com o direito à educação que deve ser garantido a todos adolescentes, inclusive os que estão em conflito com a lei. Todavia, por muitos anos permaneceu no Brasil a Doutrina da Situação Irregular, do Código de Menores, uma conduta punitiva e tutelar do Estado para com as crianças e os adolescentes que cometiam atos infracionais, retirando-os de suas famílias para os colocarem em instituições privativas de liberdade com o intuito de os afastarem do convívio social. Logo, vestígios dessa política do Código de Menores ainda permanecem e se mostram como um desafio a ser enfrentado pelos educadores sociais e pelas instituições que desenvolvem as medidas socioeducativas.

Entre as medidas socioeducativas, as de internação talvez sejam os espaços onde os vestígios mais se apresentam, já que ao mesmo tempo em que é um espaço educativo, é também um espaço de privação de liberdade, uma prática punitiva. A bibliografia produzida sobre as unidades de internação demonstram que o caráter punitivo e prisional se sobrepõe ao caráter educativo, afetando as práticas laborais dos profissionais que lá atuam. Dessa forma, a atuação do agente socioeducador é influenciada pelo ambiente no qual está inserido, tema que será desenvolvido ao longo desta pesquisa.

Os agentes não são os únicos profissionais da “comunidade socioeducativa” - professores, equipe técnica e agentes socioeducadores - (SINASE, 2006) a atuar com os adolescentes, contudo são os que por mais tempo permanecem ao lado dos jovens, realizando escolta durante os deslocamentos dos socioeducandos pelos espaços da unidade, e acompanhando-os em oficinas e audiências, além de estarem presentes em períodos noturnos. Segundo o SINASE (2006), entre as atribuições dos agentes está a segurança dos socioeducandos e dos funcionários, como também o desenvolvimento de ações educativas. Desde já, é perceptível a existência de uma dualidade nas suas funções, voltadas ora para a segurança, ora para a educação.

Estudos realizados em unidades de internação demonstram uma relação conflituosa entre agentes socioeducadores, demais funcionários das unidades de internação e adolescentes (NUNES, 2018; AYALA, 2018, LIRA, 2017). Todavia, cabe destacar que estas pesquisas voltaram-se para a educação escolar na medida socioeducativa de privação de liberdade, com os agentes aparecendo de maneira transversal no estudo, seja em falas de professores e adolescentes entrevistados, seja eles mesmos entrevistados pelo/a pesquisador/a.

Outros trabalhos evidenciam como as unidades de internação se assemelham muito mais ao cárcere do que a um ambiente educacional, onde os adolescentes estão sujeitos a violação de direitos humanos e percebem a si mesmos como prisioneiros e a unidade como prisão (DINIZ, 2017; ANJOS, 2018). Esses estudos são ratificados em Relatórios produzidos pelo CNJ

(BRASIL, 2013) e pelo CNDH (CNDH, 2017), que denunciam os ambientes de unidades de internação como insalubres, violentos e coercitivos, relatando a presença de abusos sofridos pelos adolescentes por parte de agentes socioeducadores.

Diante do exposto, é possível associar o trabalho do agente socioeducador ao trabalho de um carrasco, que violenta o adoscelente, física e moralmente. Esta associação está presente no imaginário social do senso comum e será mais abordada neste trabalho de conclusão. Saliento, novamente, que a grande maioria das produções sobre unidades de internação voltam-se para a perspectiva dos adolescentes como objeto de estudos, e, nos casos de trabalhos focados na escolarização, os professores aparecem junto aos adolescentes como protagonistas. Dessa forma, as atuações profissionais dos agentes socioeducadores pouco aparecem e suas perspectivas não são exploradas.

Entendo, também, que é importante ressaltar que a maioria dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas são oriundos de regiões de vulnerabilidade, marcadas pela baixa condição econômica e qualidade de vida. As estatísticas do levantamento anual do SINASE do ano de 2017 (BRASIL, 2019), traz informações sobre o perfil dos socioeducandos no Brasil, demonstrando a forte incidência de evasão escolar e distorção idade/série, por tanto, as medidas socioeducativas aplicadas sem a prática educativa prevista podem ser vistas como mais uma forma de negligência do Estado. Além disso, o perfil dos socioeducandos é composto majoritariamente por pessoas pretas ou pardas (BRASIL, 2019), indicando que as políticas públicas educacionais e de assistência social não estão atingindo efetivamente este público, não sendo realmente efetivado o direito à educação; e após o cometimento do ato infracional, com os estabelecimentos privativos de liberdade de medida socioeducativa estarem em situação de violação dos direitos humanos (BRASIL, 2013; BRASIL 2017), esta população tem novamente seus direitos negligenciados pelas políticas públicas.

Além dos adolescentes que sofrem perante as condições precárias de aplicação da medida de internação, os agentes socioeducadores também são vitimados pela triste realidade no qual exercitam suas práticas profissionais. Atingidos pelo estigma social, eles se desdobram em meio às dificuldades para exercer o que deles se espera da instituição socioeducativa, a atuação de segurança, e o que não se espera, a atuação educativa.

Visto que a literatura da socioeducação pouco se aprofunda sobre as práticas profissionais nas unidades socioeducativas, este trabalho tem como problema central de pesquisa investigar a presença da atuação educativa e pedagógica dos agentes socioeducadores na produção acadêmica brasileira. Entende-se que este objetivo pode auxiliar na valorização da perspectiva destes agentes, propiciando uma melhor análise sobre possibilidades e fragilidades no campo,

promovendo novas oportunidades de pesquisa que possam contribuir para o melhor desenvolvimento e aplicação dessas medidas socioeducativas e fornecer dados ainda não suficientemente estudados para a literatura do tema. Ressalta-se, ainda, que a instituição do SINASE, como lei, é relativamente recente, tendo ocorrido em 2012. Logo, esta pesquisa bibliográfica é também uma forma de produzir conhecimento a respeito da implementação de uma lei que carece de estudos. Portanto, esta pesquisa é uma forma de contribuir para o desenvolvimento da socioeducação e de políticas públicas voltadas para a criança e adolescente.

A presente pesquisa insere-se no campo da Educação, mais especificamente na educação social, na socioeducação e na justiça juvenil, tendo como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica. Para a análise da atuação educativa dos agentes, utilizarei como referencial teórico o conceito de práticas pedagógicas de Maria Amélia Franco (2016) e da pedagogia da presença de Antonio Carlos Gomes da Costa (1991; 2006).

O trabalho se estrutura em quatro capítulos: o primeiro capítulo apresenta o referencial teórico utilizado para análise das práticas dos agentes e contextualiza as medidas socioeducativas; o segundo capítulo disserta sobre a pesquisa bibliográfica e considerações acerca do levantamento bibliográfico; o terceiro capítulo é reservado para análise dos dados coletados na pesquisa bibliográfica, dividindo-se em sete dimensões que abrangem a complexidade da unidade de internação onde o socioeducador exerce sua profissão; por fim, o quarto capítulo tece as considerações finais deste trabalho de conclusão.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1. Prática Pedagógica e Pedagogia da Presença

Craidy (2014, p.95) afirma: “Intencionada e proposta pelo educador, a ação educativa tem sempre uma dimensão política que poderá ser autoritária ou democrática, jamais neutra”. Assim, minha pesquisa se volta para a ação educativa do socioeducador e sua relação com o socioeducando, os adolescentes em conflito com a lei, de modo a investigar como são construídas as práticas educativas e pedagógicas na relação socioeducador-socioeducando em unidades de internação de medidas socioeducativas. Franco (2016) aponta para a intencionalidade na ação do educador, a intencionalidade da prática pedagógica que ocorre com o educador compreendendo a finalidade social de sua aula para a formação do aluno, compreendendo o espaço na qual essa aula é construída, dialogando com as necessidades do aluno, visando a transformação social em uma prática emancipatória e crítica. Uma prática docente que se valha apenas do resultado da aula não é pedagógica, pois a prática pedagógica não está apenas no “final”, na assimilação do conteúdo ensinado ao final da aula, mas no “caminho”, nos processos da construção da relação entre educador e educando durante a ação educativa. Todavia, farei uso do conceito de prática pedagógica como ato intencional, mas não a limitarei no espaço físico da sala de aula, e sim no processo de atuação do agente socioeducador em sua relação com o socioeducando. Assim, considero o contato, as falas, as ações do socioeducador para com o socioeducando como práticas que podem, ou não, serem pedagógicas. O caráter pedagógico está presente na prática quando ela, em uma perspectiva de pedagogia crítica-emancipadora, tem intencionalidades que pretendem a transformação da realidade social e é planejada com responsabilidade social do educador tendo em vista o espaço-tempo onde é construída, no caso deste trabalho, na unidade de internação de cumprimento de medida socioeducativa.

Além das práticas pedagógicas de Franco (2016), utilizarei a pedagogia da presença de Costa (1991) para investigar as práticas dos agentes socioeducadores como pedagógicas. O conceito de pedagogia da presença se faz muito pertinente para os objetivos deste trabalho de conclusão, pois foi formulada pelo professor Antonio Carlos Gomes da Costa que elaborou guias para a SEDH com objetivo de orientar as práticas das medidas socioeducativas no Brasil.

A pedagogia da presença é inspirada na pedagogia libertária de Paulo Freire. Ela, assim como o conceito de prática pedagógica de Franco, tem a transformação social e a pedagogia emancipadora como princípios norteadores. Costa nos diz que a ação educativa com

adolescentes em conflito com a lei precisa levar em consideração que o socioeducador é uma presença adulta no convívio do jovem, e que este está em processo de desenvolvimento e em situação de vulnerabilidade e desamparo. A criação de um vínculo verdadeiro entre socioeducador e socioeducando é fundamental para o processo de educação e ressocialização do jovem. Aqui, Costa salienta “Não se trata, portanto, de ressocializar (expressão vazia de significado pedagógico), mas de propiciar ao jovem uma possibilidade de socialização que concretize um caminho mais digno e mais humano para a vida.” (1991, p.15). A partir da problematização de Costa sobre a ressocialização, entendo que não basta o jovem cumprir o tempo de sua medida e sair da unidade de internação e possivelmente ingressar em um trabalho, o processo de ressocialização está atrelado a reconciliação do jovem consigo mesmo, a princípios humanizadores e emancipatórios que são construídos a partir da atuação do socioeducador em uma pedagogia da presença.

Costa ressalta o cuidado no qual o agente precisa para se aproximar e se afastar de modo a não ser danoso para nenhum dos atores - não pode ser demasiada próxima que faça com que o adolescente se torne dependente do adulto, e deve se afastar para que o socioeducador não se deixe ser afetado de maneira exacerbada pela relação, com frustrações, raiva e tristeza que podem prejudicar sua atuação. Nessa relação dialética, o socioeducador deve valorizar as potencialidades do socioeducando, deve valorizá-lo como humano, porque só assim o jovem poderá se valorizar a si próprio, e deve fazê-lo sempre levando em consideração o contexto social em que eles estão inseridos, ambos no ambiente de internação, e o jovem que veio muitas vezes de situações marcadas por problemas estruturais e sociais de desigualdades. Assim, entende-se o adolescente como sujeito em processo de desenvolvimento, o jovem sujeito de direitos que precisa da atuação do educador para caminhar para sua emancipação. Afasta-se a noção do jovem em relação ao ato infracional, o adolescente é o centro da atuação do socioeducador, e não o ato infracional, o que poderia levar a práticas não-pedagógicas e punitivas, como acontece com agentes que enxergam os adolescentes como criminosos e presidiários.

Nas concepções teóricas desta pedagogia, a presença é o conceito central e instrumento chave, fazer-se presente é o ato fundamental da ação educativa dirigida ao adolescente em cumprimento de medida (COSTA, 1991, p. 16). A aptidão para a presença é uma habilidade aprendida a partir da prática cotidiana, no trabalho social e educativo. Porém, uma base teórica conceitual sólida e articulada possibilita que o socioeducador se aproprie com maior facilidade de seus aprendizados práticos, além de orientar suas práticas para uma perspectiva socioeducativa.

A presença envolve o olhar atento do socioeducador para o socioeducando que o enxerga para além do ato infracional, enfatizando suas potencialidades com o enfoque no seu desenvolvimento. Este enfoque centra as ações educativas do socioeducador a partir do que o adolescente é, do que ele sabe e do que se mostra capaz. Valoriza-se, assim, o socioeducando na pessoa que ele é, afastando estigmas que o colocam em rótulos definidos e pejorativos.

O socioeducador é também uma presença adulta na vida do adolescente, o qual tende a rejeitar vínculos com a instituição socioeducativa que é, em última instância, uma representação da sociedade que falhou consigo. A autoridade na pedagogia da presença não se situa na autoridade vinculada ao autoritarismo, marcada por uma relação desigual de força onde o agente que exige que o adolescente seja o que ele não é e o puna por não lhe obedecer. A autoridade na pedagogia da presença vincula-se a uma autoridade que atua em conformidade com a educação emancipadora proposta para o socioeducando. Esta autoridade é conquistada pelo respeito mútuo e reconhecimento do agente por parte do adolescente que compreende todas as situações no qual o socioeducador atuou para seu benefício. Uma relação verdadeiramente humana, onde o agente evidencia ao jovem em oportunidades construídas no cotidiano a importância de normas e limites para o bem dele próprio e de todos.

Portanto, a sensibilidade da presença está também em fazer-se presença construtiva na vida do socioeducando, conquistando seu afeto, confiança e sendo também um exemplo de postura para que o adolescente o veja como um adulto no qual seja capaz de confiar. Uma relação construída com reciprocidade, onde tanto socioeducando e socioeducador aceitam o outro como é, princípio fundamentalmente importante para o adolescente que por vezes necessitava somente de uma presença acolhedora. Só o olhar atento, individualizado e humano pode perceber no adolescente o que ele tem de melhor a oferecer, o que ele dá mais importância, atenção, valor e que talvez ainda não tenha sido percebido pelo próprio adolescente. A presença também é ser afeto cotidiano para um jovem que quer ser aceito e quer viver (COSTA, 1991)

A atuação do socioeducador com os preceitos da pedagogia da presença é uma prática pedagógica, pois atua com uma intencionalidade que visa a reconciliação do jovem consigo mesmo em uma pedagogia crítica-emancipatória. Com isso, ambos conceitos convergem para uma educação emancipadora. A partir destes conceitos entendo a prática do socioeducador como existente dentro de uma relação que ele constrói com o socioeducando.

1.2. As Medidas Socioeducativas e os Agentes Socioeducadores

A priori, o objeto de estudo desta pesquisa não era o agente socioeducador da unidade de internação, mas sim os agentes de forma geral, tanto os que atuam no meio aberto, quanto os que atuam no meio fechado. Contudo, a partir da coleta dos trabalhos produzidos sobre os agentes, percebeu-se a ênfase em produções realizadas em e sobre unidades de internação, assim, esta pesquisa se refere ao agente socioeducador do meio fechado. Portanto, cabe aqui contextualizar, além das medidas socioeducativas e da profissão do agente socioeducador, as unidades de internação no Brasil.

1.2.1 Código de Menores e a Doutrina da Proteção Integral

O caráter pedagógico presente nas medidas para adolescentes e jovens em conflito com a lei no Brasil é relativamente recente e, portanto, um tanto ainda incipiente em um ambiente de contradição em punir/educar. As unidades de internação demonstram essa contradição de maneira mais concisa, uma instituição de educação que priva seus educandos da liberdade. Para abordar as unidades de internação e os agentes socioeducadores que nelas atuam, faz-se necessário descrever a situação dos diferentes tratamentos dado aos adolescentes em conflito com a lei no Brasil e o processo histórico que culminou no que hoje são as medidas socioeducativas.

A primeira atitude do Estado brasileiro para lidar com a situação de jovens em conflito com a lei foi a criação do Código de Menores em 1927. Este código previa que o Estado poderia retirar crianças e adolescentes que cometeram atos infracionais ou “jovens delinquentes⁴” de seus lares e interná-los em instituições específicas para esse fim, porém, não havia preocupações pedagógicas para com estes sujeitos, sua internação servia apenas ao propósito do Estado em retirar do convívio social o que entendia como perturbadores da ordem social. Os sujeitos afetados por essa política são os de situação de vulnerabilidade social, jovens que também poderiam estar em trabalhos informais e precários ou seguir para a criminalidade visando o sustento da família.

“Este sujeito, partindo das classes pobres, terá no seu horizonte o trabalho ou a delinquência. Para garantir essa trajetória, a lei concebe os parâmetros gerais, e as instituições garantem a reprodução concreta do processo de sujeição” (ALVAREZ, 1990, p.181)

⁴ “Jovens delinquentes” era um termo compreendido pelo Estado para se referir aos jovens pobres e marginalizados socialmente.

Em 1979, no contexto do regime da ditadura militar, o Código de Menores passou por uma reformulação, instituindo a doutrina da “situação irregular”. Tal doutrina previa a possibilidade do Estado de retirar crianças de suas famílias se entendesse que elas não tinham condições adequadas de criá-las, assim, reforçou-se uma associação da criminalidade e delinquência com a pobreza. O argumento utilizado era de que as famílias não tinham condições de prover uma educação de qualidade para os jovens. Em uma realidade marcada por grande desigualdade social, a doutrina da situação irregular aumentou a estigmatização de sujeitos pobres e negros, os maiores alvos dessa política de tutela do Estado sobre a delinquência e a criminalidade infanto-juvenil (Alvarez, 1990; Amin, 2011)

Em 1988, o Brasil entrou tardiamente em um processo de valorização da infância e dos direitos humanos em comparação a outros países do mundo e organizações. Com a força de movimentos sociais e coletivos que lutavam pelos direitos à infância, a Constituição Federal de 1988 tornou a criança e o adolescente sujeitos de direitos, com a família, a sociedade e o Estado com o dever de garantir estes direitos. Em 1990, por meio da Lei nº 8.069, foi instituído o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assumiu a doutrina de proteção integral. O ECA reforçou a tese de que crianças e adolescentes são sujeitos de direito e sujeitos políticos, trouxe o princípio da prioridade absoluta para a garantia de seus direitos, além de instituir as medidas socioeducativas para adolescentes e jovens infratores entre 12 e 18 anos.

Atualmente, existem seis medidas socioeducativas, que podem ser divididas em meio aberto e meio fechado (Brasil, 1990): i) Meio aberto: Advertência; Obrigação de Reparar o Dano; Prestação de Serviços à Comunidade; Liberdade Assistida; ii) Meio Fechado: Semiliberdade; Internação em estabelecimento educacional: O ECA prevê que a medida de internação deve ser aplicada somente em última instância, sendo reavaliada a cada seis meses e não deverá superar três anos de internação, após isso o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de Semiliberdade ou de Liberdade Assistida. Ele também prevê a obrigatoriedade de práticas pedagógicas no estabelecimento.

Em 11 de dezembro de 2006, a partir da resolução nº 119 do CONANDA, foi criado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), efetivado com lei pela Lei nº 12.594/12. Ele atua com os seguintes objetivos: a responsabilização do adolescente quanto ao seu ato infracional; a integração social do jovem e o desaprovamento da conduta infracional. O SINASE organiza uma política nacional para planejamento das medidas socioeducativas e estabelece diretrizes pedagógicas que devem ser atendidas pelas instituições e garantidas pelos órgãos responsáveis pelas medidas, município ou estado, sejam de Meio Aberto ou Fechado.

As medidas de Meio Fechado são geridas pelos estados brasileiros. No Rio Grande do Sul, em 2002, é criada a Fundação de Atendimento Socio-Educativo (FASE), substituindo a antiga FEBEM (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor), criada em 1969 com a doutrina do Código de Menores. Operacionalizações semelhantes ocorreram nos demais estados brasileiros, como a Fundação CASA, em São Paulo, que substituiu a antiga FEBEM/SP. A FASE gere os centros de atendimento socioeducativos (CASE), as unidades de internação ou internação provisória.

1.2.2 As unidades de internação

Sobre essas unidades de internação, relatórios de 2013 demonstram que elas estavam, em sua maioria, em situação de insalubridade, com péssimas condições de higiene, iluminação, ventilação, superlotação e com infraestrutura precária (Conselho Nacional do Ministério Público, 2013). Sendo assim, diante de condições que violam os direitos de jovens em cumprimento de medida, como as unidades de internação poderiam proporcionar uma experiência pedagógica? Além desses problemas físicos citados, a medida de internação pode apresentar outros agravantes para a situação do jovem. A medida socioeducativa de internação está prevista apenas para os casos de infrações de maior gravidade ou reincidentes, e deve ser aplicada sempre em última instância, priorizando as medidas de Meio Aberto. Logo, aqueles jovens que estão internados são os que cometeram os atos infracionais mais graves, e diante do grande senso punitivista da sociedade - representada, por exemplo, na tentativa de redução da maioria penal, ou em casos de linchamentos públicos que acontecem Brasil afora - eles podem sofrer com represálias e violências de próprios funcionários das unidades de internação.

O levantamento anual do Sinase de 2017 (BRASIL, 2019) expôs que o perfil de socioeducandos em território nacional era composto por 40% de jovens autodeclarados pretos/pardos, 26% brancos e 36% sem identificação (BRASIL, 2019, p. 40). Essa informação constata que a maioria dos jovens em cumprimento de medida privativa de liberdade são pretos ou pardos. Além disso, o mesmo relatório informa que 81% das famílias dos adolescentes vivem sem renda ou com um salário mínimo. Como supracitado, os socioeducandos estão, em sua maioria, em situação de distorção idade/série ou evasão escolar. Relacionando as informações, observa-se que temos jovens pretos e pardos e pobres sem ter efetivado seu direito à educação escolar no extramuros, e novamente são alvos da violência estatal ao ingressarem em unidades de internação com condições insalubres que violam os direitos humanos, convivendo muito mais com os aspectos punitivos da medida socioeducativa do que com os aspectos educativos. Segundo Almeida (2019), o racismo estrutural compreende a ideia

de que o racismo é fruto da estrutura social, das formas como são constituídas as relações políticas, econômicas e jurídicas da sociedade. Assim, as políticas públicas instituídas dentro de uma estrutura que se organiza, política, econômica e juridicamente racista manterá sua lógica racista e discriminatória, como pode ser percebido no perfil nacional dos socioeducandos. No atual cenário, temos um perfil populacional estigmatizado socialmente e negligenciado pelas políticas públicas do Estado, o que favorece as condições para o cometimento do ato infracional, onde os jovens que entram no sistema socioeducativo são negligenciados mais uma vez. Fica aqui a reflexão de que políticas públicas precisam levar ações antirracistas nas suas formulações ou não provocarão mudanças neste cenário.

A educação prevista nas medidas socioeducativas refere-se às ações de todos os funcionários que nela atuam. No caso da medida de internação, o SINASE utiliza o termo “comunidade socioeducativa” (SINASE, 2006) para aludir aos técnicos, professores, gestores e agentes socioeducadores que compõem o corpo de trabalho da unidade. A comunidade socioeducativa deve trabalhar de forma integrada para proporcionar o melhor atendimento ao adolescente, valorizando-o e garantindo seus direitos humanos e constitucionais. Como citado acima, porém, as unidades de internação não oferecem o tratamento preconizado pela legislação, não atendendo a demanda para a infraestrutura necessária para a realização do exercício profissional dos trabalhadores, muito menos para garantir os direitos dos adolescentes.

Algumas das responsabilidades das unidades é a oferta de escolarização e cursos profissionalizantes. As estratégias para essas ofertas são construídas pela política de cada estado no que toca à gestão do Meio Fechado. Assim, a escolarização pode ocorrer com uma escola dentro da unidade, ou adjacente, e os cursos profissionalizantes também podem ocorrer com parcerias do estado com outras instituições, como o SENAC, ou por iniciativa própria dos gestores que buscam parcerias quando o estado não cumpre esta função (MARCÍLIO, THOMANN, COSCIONI E KOLLER, 2019).

Infelizmente, a escolarização e os cursos profissionais, além de oficinas culturais que, entre outras coisas, deveriam permear a vivência dos adolescentes no sistema socioeducativo, como indicam estudos realizados em diferentes unidades de internação, não ocorrem como deveriam. (LIRA, 2017; SILVA JP, 2018; FARIAS, 2015; AYALA, 2018; RIBEIRO, 2016; NUNES, 2018; VELOSO, 2014). As principais razões apontadas são a superlotação das unidades, a falta de infraestrutura adequada e o baixo efetivo de agentes socioeducadores, que nestes casos, devem propiciar a segurança para adolescentes e funcionários (BARROS, 2015; LIRA, 2017; SILVA JP, 2018).

A carga horária escolar, que muitas vezes é institucionalmente estabelecida como 4 horas diárias, é reduzida para 2 horas e as aulas ocorrem de maneira intermitente, ou seja, uma vez a semana, uma vez ao mês ou nem isso, dependendo das condições dispostas na unidade (LIRA, 2017). Os agentes socioeducativos, por não poder garantir a segurança de socioeducandos e funcionários, não permitem que as aulas sejam realizadas. Essa ação por vezes provoca desgaste na relação entre professores e agentes. (NUNES, 2018; LIRA, 2017; RIBEIRO, 2016; SILVA JP, 2018)

No que se refere à participação nos cursos profissionalizantes, diferentes fatores são evidenciados para frequência ou não do adolescente. Um desses fatores diz respeito ao número de agentes socioeducadores, quando há baixo efetivo eles não podem acompanhar os internos nas atividades, resultando na suspensão destas (LIRA, 2017; SILVA JP, 2018). O baixo efetivo também esteve presente no estudo de Ribeiro (2016) como justificativa para a escolha de uma parcela dos adolescentes para participar de cursos profissionalizantes em detrimento dos demais. Segundo o autor, os agentes socioeducadores só conseguiriam providenciar a segurança de poucos adolescentes, portanto prioriza-se os adolescentes mais antigos na unidade.

O que advém desta realidade é a triste constatação que o adolescente permanece muito mais tempo dentro das celas do que em ambientes como a sala de aula ou nos espaços das oficinas. Assim, sua vivência no meio fechado é marcada, sobretudo, pela privação de liberdade em local com superlotação e insalubridade, como apontado no Relatório do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (BRASIL, 2017)) e no Relatório do Conselho Nacional de Justiça sobre as unidades de internação de medidas socioeducativas do Brasil (BRASIL, 2013). É nítido, a partir dos relatórios e dos estudos produzidos nas unidades, que elas estão longe de atenderem ao preconizado pelo SINASE no que se refere às condições arquitetônicas de infraestrutura. Um exemplo é o trecho do texto do SINASE que destaca “8) observar que os quartos existentes nas residências (módulos) sejam de no máximo três adolescentes;” (BRASIL, 2006, p. 69.) o que vai de encontro com o que foi relatado no relatório do CNDH sobre as unidades de Pernambuco “A estrutura do CASE Caruaru é composta por “Casas”, divididas em “quartos” (com aparência de celas, na verdade). Cada uma delas com cerca de 30 (trinta) a 40 (quarenta) jovens.” (BRASIL, 2017, p. 13.)

As pesquisas de Anjos (2018) e Diniz (2017) reforçam como para o adolescente ele não está em um ambiente educativo, e sim em uma prisão, algo ressaltado por um adolescente entrevistado por Nunes (2018, p. 125),

“Pra mim isso aqui não tem nada de socioeducativo. Isso aqui é cadeia mesmo. Porque é muito difícil ter escola ou algo de educação. Ficamos trancadas o dia inteiro. Então aqui não é nada socioeducativo. Eu fui na escola 2 ou 3 vezes. E to aqui há 4 meses. E a gente não sabe o que acontece, só sabe que não tem. Ai pra falar que teve aula ou prova, eles passam entregando umas folhas pra gente, e quem der conta faz, que não der conta, já era. Porque não explica, é só você a folha, lápis e borracha. Que educação é essa?” (ADOLESCENTE H).

A percepção da unidade como ambiente prisional não se restringe somente aos adolescentes, mas também aos agentes socioeducadores, conforme será detalhado na sequência.

1.2.3. Os Agentes Socioeducadores

No cumprimento da medida socioeducativa os adolescentes são acompanhados pelos agentes socioeducadores, como o próprio nome indica, uma de suas funções é o desenvolvimento de atividades educativas, conforme orientação do SINASE (BRASIL, 2006).

Contudo, o que pode ser dito é que as tarefas que devem ser realizadas pelo socioeducador não estão suficientemente estabelecidas, abrangendo variadas atribuições dentro do cotidiano da medida socioeducativa, variando conforme as normas de estado para estado, mas com o aspecto de segurança se sobrepondo aos demais.

Sua responsabilização para exercer atividades educativas veio a partir do ECA e da mudança de paradigma do Código de Menores para Proteção Integral, todavia, antes da nomenclatura de socioeducador, já haviam agentes trabalhando nas unidades existentes nos códigos de menores, assim, não foi somente as instituições que gerenciam as medidas de meio fechado que tiveram que se adaptar à socioeducação, mas também os profissionais que lá atuavam.

De forma a promover a melhor qualidade no atendimento das medidas socioeducativas, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, construiu uma coleção de guias elaborados pelo consultor Professor Antonio Carlos Gomes da Costa - cujo conceito teórico de pedagogia da presença é utilizado neste trabalho como referencial teórico - com o intuito de contribuir para a formação de gestores e profissionais do sistema socioeducativo no Brasil.

Este material, em especial o Parâmetros para a Formação do Socioeducador, ratifica a importância da atuação do socioeducador a partir de um vínculo educativo estabelecido entre ele e o socioeducando, com respeito, acolhimento e valorização do potencial do jovem. A perspectiva educativa de Costa vai ao encontro de uma pedagogia crítica e de respeito aos direitos humanos.

Apesar da elaboração dos guias, o que se percebe é que os agentes não compreendem sua função como de um educador e sim como de um agente penitenciário ou de segurança. Logo, o caráter educativo da medida não se encontra na prática. Essa constatação é referenciada em teses e dissertações sobre unidades de internação, onde as representações dos agentes são percebidas, mesmo que não sejam os objetos de pesquisa. Porém, a bibliografia da socioeducação carece de estudos sobre as práticas profissionais nas unidades de internação.

Apesar da responsabilidade do agente socioeducativo em ter uma prática educativa em sua atuação, a profissão não é necessariamente composta por educadores. O ingresso de agentes socioeducadores nas instituições de medidas socioeducativas se dá, na maior parte das vezes, por concurso público de nível médio, pré-requisitando somente a conclusão do Ensino Médio, ou seja, não necessitando da formação como educador. Em alguns estados os profissionais são contratados por contrato temporário. O SINASE preconiza que os funcionários que atuam no meio socioeducativo sejam contratados por concurso público. O SINASE também aponta como necessário haver eventos de capacitação propostos pelos órgãos e institutos que administram as medidas para qualificar a atuação destes profissionais, visando atender às diretrizes pedagógicas previstas para o cumprimento da medida. Uma vez que eles são os funcionários que mais tempo permanecem junto aos adolescentes, a precariedade dos eventos de qualificação compromete o trabalho dos agentes e a aplicação da medida. Reiterando que a atuação do agente socioeducador, entre outros fatores, também influencia na presença dos adolescentes nos cursos profissionalizantes e na escola.

Barsaglini e Vaillant (2018) indicam que o agente socioeducador não percebe a si mesmo como um educador, ou não percebe o adolescente em medida de internação como um socioeducando. Pesquisas realizadas em unidades de internação de Cuiabá ajudam a compreender o entendimento dos agentes socioeducadores sobre a atuação de sua profissão. Barsaglini e Vaillant (2018) nos mostram que as percepções que predominavam entre os agentes sobre sua própria categoria era de se entender como agente prisional de menores. Os adolescentes são vistos como prisioneiros e a unidade de internação, a qual deveria ser um estabelecimento educacional, era percebida como um presídio. Lima (2018), ao realizar um estudo sobre o discurso de agentes socioeducadores em uma unidade de internação de Cuiabá, demonstra outras questões pertinentes sobre os agentes socioeducadores que podem contribuir para compreender as dificuldades existentes para construir práticas pedagógicas, como o desconhecimento sobre a profissão e a falta de capacitações. Muitos dos agentes entrevistados por Lima ingressaram em sua profissão para alcançar a estabilidade do concurso público, mas sem conhecer de antemão os encargos do socioeducador. Com isso, alguns se viram surpresos e

desiludidos ao trabalharem em unidades de internação com adolescentes em conflito com a lei; outros agentes apontaram que existe falta de apoio para eles, mostrando-se descontentes com as capacitações que foram realizadas para qualificar seus atendimentos, caracterizando-as como escassas e insuficientes.

Anjos (2018) realizou entrevista com meninas internadas em unidades de medida socioeducativa de meio fechado no Distrito Federal. Com essas entrevistas, ela traz interessantes observações:

“O que percebi é que todas as adolescentes que aceitaram o convite para conversar comigo tinham, mais do que o desejo, a necessidade de falar, a necessidade de ser escutada por alguém, ainda mais, alguém que não estivesse lhe julgando, ou que pelo menos não fosse responsável ou tivesse participação na elaboração do relatório essencial para sua liberação ou permanência na privação de liberdade.” (Anjos, 2018, p. 87)

As meninas viram na pesquisadora uma oportunidade de falar, de serem ouvidas; precisavam de alguém que exercesse o papel de escuta. Entendo que não existia uma relação socioeducador-socioeducando capaz de construir em conjunto um conhecimento libertário entre as meninas internadas e os educadores da unidade. Ou seja, o vínculo educativo proposto por Costa (2006) não existe - no caso estudado pela pesquisadora-, Costa (1991) aponta para a aproximação entre educador e educando que se deve ter para construir um relacionamento com o adolescente em dificuldade e, nesta aproximação, está também o papel de escuta que o socioeducador deve ter, uma aposta que o socioeducador deve fazer no socioeducando e, pelas falas das garotas, faltou-lhes. Essa ausência do caráter pedagógico e educativo é refletida em outras falas das meninas que se enxergam como detentas ou prisioneiras, e não como adolescentes, sujeitos de direitos, em uma instituição educacional.

“Inclusive pelos termos por elas utilizados, é possível perceber como se sobressai o caráter punitivo-retributivo da socioeducação, dado que em suas falas, referem-se a si mesmas como presidiárias ou presas, e à internação como prisão ou cadeia, deixando claro que, para elas, o motivo de estarem ali é para pagarem com tempo de suas vidas pela infringência da lei.” (ANJOS, 2018, p. 104)

Para ambos os atores, adolescentes e agentes socioeducadores, o ambiente no qual estão inseridos se sobressai em relação ao que é previamente estabelecido pelas normas. A superlotação, a má-qualificação profissional, a insalubridade e o disciplinarismo são mais presentes e incidem sobre o subjetivo de socioeducadores e socioeducandos, fazendo-os se entenderem como prisioneiros e agentes carcerários vivendo no cárcere.

2. METODOLOGIA

Objetivando investigar a atuação educativa e pedagógica do agente socioeducador à luz dos conceitos de práticas pedagógicas (FRANCO, 2016) e pedagogia da presença (COSTA, 1991), foi escolhido a pesquisa bibliográfica como metodologia de pesquisa. Essa escolha se justifica por ser a fonte bibliográfica a principal via de aproximação do pesquisador com o objeto de estudo, além do objeto ser um tema pouco estudado (LIMA; MIOTO, 2007).

Segundo Lima e Mioto (2007), a “pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório” (LIMA; MIOTO, 2007, p. 38) Destarte, este trabalho se estruturou a partir das considerações Lima e Mioto para a operacionalização da pesquisa bibliográfica: elaboração do projeto de pesquisa; investigação das soluções; análise explicativa das soluções; e síntese integradora.

Após a elaboração do projeto de pesquisa iniciou-se a investigação das soluções que consiste no levantamento da bibliografia e levantamento das informações contidas na bibliografia. O procedimento adotado nesta fase foi o levantamento inicial no site Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). A escolha por este repositório se deve ao fato dele armazenar trabalhos completos de programas de pós-graduação do Brasil, permitindo uma leitura mais aprofundada para os objetivos da pesquisa.

A primeira busca foi pelo termo “agente socioeducador” nos resumos dos trabalhos. Escolhi este termo pelo fato de o SINASE utilizar a palavra “socioeducador” para designar estes profissionais, enquanto a palavra “agente” intenciona diferenciar estes profissionais dos demais da comunidade socioeducativa. Neste primeiro momento mais de 100 trabalhos foram encontrados. Após uma leitura de seus resumos, percebi que a maioria destoava de ter os agentes socioeducadores como centrais na pesquisa.

Um segundo levantamento foi realizado com a busca de “agente socioeducador” presente no título, resultando em 16 trabalhos. O número de trabalhos encontrados valida as considerações iniciais de que existem poucos trabalhos direcionados para o estudo das práticas profissionais dos agentes socioeducadores. Não foi feito um recorte de tempo da data de publicação das pesquisas justamente para não reduzir ainda mais o resultado esperado.

Para Lima e Mioto (2007, p. 43). “A análise explicativa das soluções é construída a partir dos dados obtidos nas obras selecionadas, conforme a metodologia proposta e baseada no referencial teórico construído para a pesquisa”. Esta fase compõe o terceiro capítulo deste trabalho. O referido capítulo segue as orientações para operacionalização desta fase da

metodologia de pesquisa bibliográfica onde os dados obtidos são apresentados em categorias conceituais, acompanhadas de exemplificações com as afirmações dos autores, pertinentes ao tema em questão (LIMA; MIOTO, 2007, p. 43). O quarto capítulo compreende a síntese integradora das soluções, é o produto final do processo de investigação, resultante da análise e reflexão dos documentos (LIMA; MIOTO, 2007.)

Referente à análise dos dados, organizo-me a partir dos procedimentos de Bardin (2016) para análise de conteúdo. São eles: 1) Pré-análise: a fase de organização, onde ocorre a escolha dos documentos que serão submetidos à análise, a formulação de hipóteses e dos objetivos e da elaboração de indicadores que fundamentam a interpretação final.; 2) Exploração do material: onde é feita a categorização do material e 3) Tratamento dos dados: etapa que consiste na interpretação dos dados resultantes, fazendo inferências e diálogo com autores sobre o tema.

A pré-análise consistiu, além da escolha dos documentos pertinentes à pesquisa, no levantamento de informações presentes nos trabalhos a partir de fichamentos. A etapa de exploração do material resultou na criação de sete categorias, nomeadas de “dimensões”, para serem submetidas a análise na terceira etapa, onde, por fim, ocorreu o tratamento dos dados à luz dos conceitos teóricos propostos para o objetivo da pesquisa.

A seguir, a fim de sistematização, tabela apresentando os trabalhos por título, autor, tipo de publicação, área de concentração, ano de defesa e universidade.

Título	Autor	Tipo de Publicação	Área do Conhecimento	Ano da defesa	Universidade
Nos mundos do Departamento Geral de Ações Socioeducativas: adolescentes, agentes e técnicos nos contextos da administração da justiça para a juventude	Marília Márcia Cunha da Silva	Tese	Sociologia	2013	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Perfil e prática do agente de segurança socioeducativa: recomendações para a subsecretaria de atendimento às medidas socioeducativas de Minas Gerais	Marcela Bauer; Adami Andreza	Dissertação	Gestão e Políticas Públicas	2013	Fundação Getulio Vargas Escola de Administração Pública de São Paulo

Significados atribuídos por agentes socioeducativos ao fenômeno da privação de liberdade feminina	Mariana Dal Castel Lopes	Dissertação	Psicologia	2013	Universidade Federal de Santa Maria
"A gente é ser humano": as vicissitudes da atividade de agente de segurança socioeducativo	Vitor Luiz Sales Junior	Tese	Psicologia	2013	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Trabalho e estresse : um estudo com agentes socioeducativos	Luiza Mariana Brito Soares	Dissertação	Psicologia	2013	Universidade de Brasília
Sujeição criminal e inclusão marginal no sistema socioeducativo: uma análise qualitativa das percepções de agentes do meio aberto e fechado	Dione Antonio de Carvalho de Souza Santibanez	Tese	Sociologia	2016	Faculdade de Ciências Sociais - FCS
Entre a educação e a disciplina: sobre agentes socioeducativos do Estado do Rio de Janeiro	Camila de Carvalho Meireles	Dissertação	Psicologia	2017	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
“Aqui as flores nascem no concreto” : negociações nas atuações laborais de agentes socioeducativos	Aedra Sarah de Andrade	Dissertação	Desenvolvimento Humano e Educação.	2017	Universidade de Brasília
Sobre o vínculo educativo e a ação de segurança por parte dos agentes de segurança socioeducativos	Leziane Parré de Souza	Dissertação	Educação	2017	Universidade Federal de Minas Gerais
Aqui Não Se Recupera Ninguém: Estratégias De Trabalho Do Agente De Apoio Socioeducativo Na Precariedade De Recursos Na Fundação Casa	Deise Fernandes do Nascimento	Tese	Educação e Saúde	2018	Universidade Federal de São Paulo

A construção da escuta-flânerie : uma pesquisa psicanalítica com agentes socioeducadores que atendem adolescentes em conflito com a lei	Luísa Puricelli Pires	Dissertação	Psicologia	2018	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
A contratação temporária dos agentes socioeducativos no Espírito Santo: necessidade ou estado de exceção permanente?	Tayane de Castro Araújo	Dissertação	Direito	2018	Faculdade de Direito de Vitória
Entre socioeducação e punição : trabalho sujo, identidades e práticas dos agentes socioeducativos da UISS	Jéssica Fernanda Albuquerque	Dissertação	Sociologia	2019	Universidade de Brasília
Aspectos da Qualidade de Vida de Agentes Socioeducadores de Instituições Privativas de Liberdade	Olga Vieira Lima Tavares	Dissertação	Saúde Pública	2019	Fundação Oswaldo Cruz. Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
O trabalho do agente de segurança socioeducativo na socioeducação : processos de estranhamento e alienação na construção de uma identidade profissional	Ricardo Peres da Costa	Tese	Serviço Social	2020	Universidade Estadual de Londrina
Riscos psicossociais no trabalho de agentes socioeducadores no Rio Grande do Sul	Luiz Gustavo Santos Tessaro	Dissertação	Psicologia	2019	Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Quadro 1. fonte: elaborado pelo autor.

Os estudos sobre agentes socioeducadores se concentram na área de Psicologia, seguida pela área de Sociologia e Educação (Educação, Educação e Saúde e Desenvolvimento Humano e

Educação). Convém notar que os estudos levantados ocorrem a partir de 2013, Um ano após a instituição do SINASE como lei.

Área de Concentração

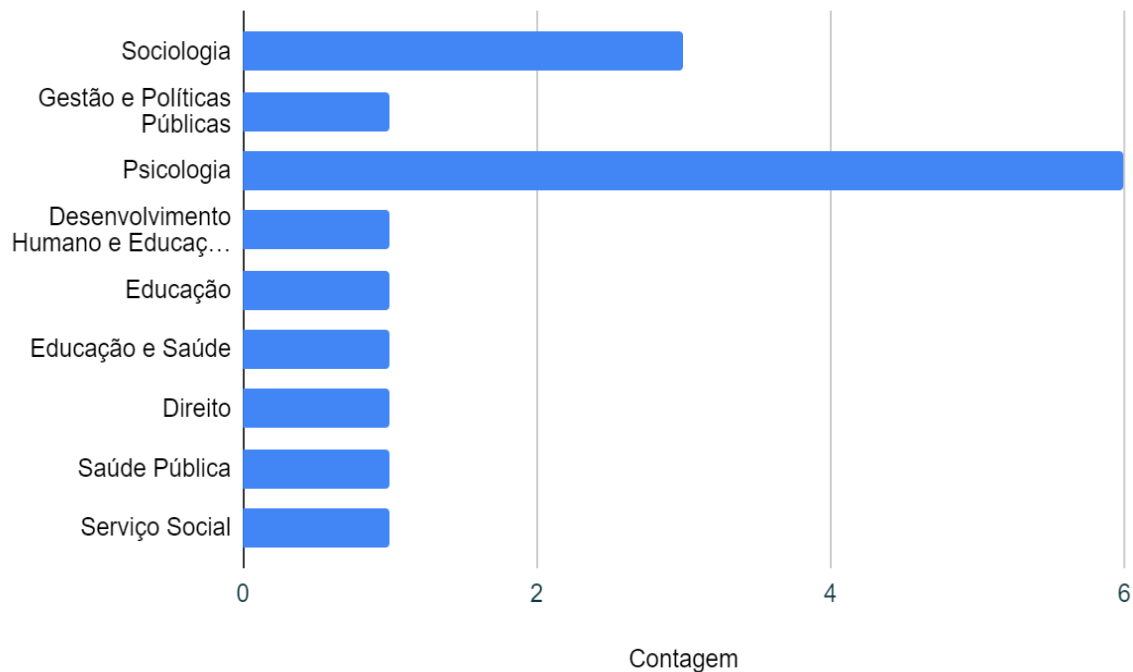


Gráfico 1. fonte: elaborado pelo autor

Como as pesquisas referem-se aos agentes de unidades de internação, torna-se pertinente averiguar as regiões onde estes estudos ocorrem. O gráfico demonstra que as pesquisas se concentram na região sudeste com oito pesquisas. Em seguida vem a região sul com quatro pesquisas no Rio Grande do Sul. Cabe ressaltar que a dissertação de Bauer e Adami foi realizada como estudo comparativo entre Minas Gerais e Rio Grande do Sul, sendo contabilizada aqui como pesquisa feita em unidades dos dois estados.

Estado da Unidade Pesquisada

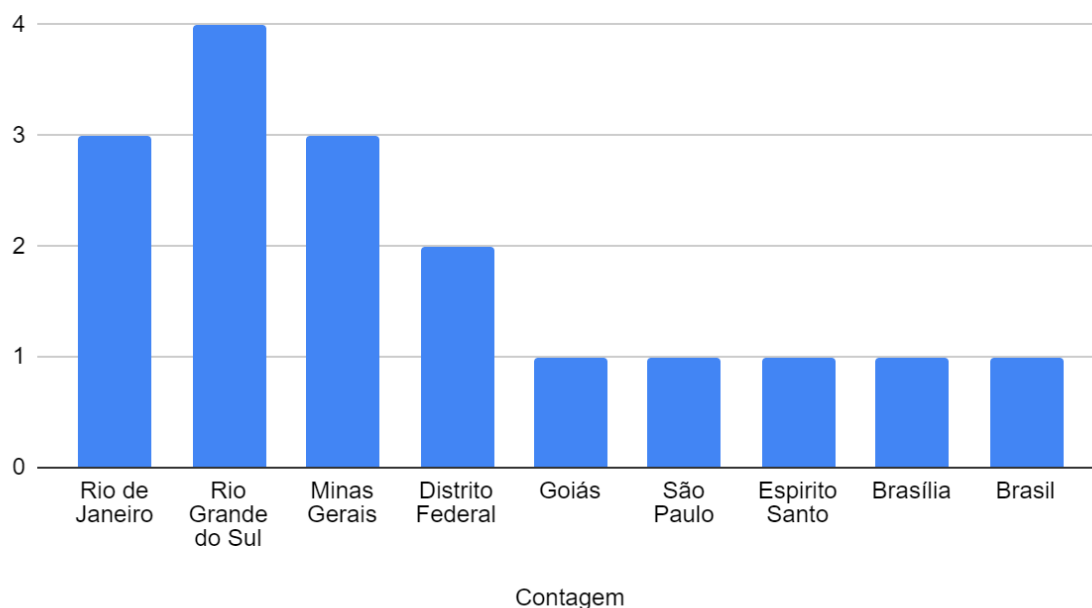


Gráfico 2. fonte: elaborado pelo autor

A ausência de estudos nas regiões norte e nordeste merece destaque. O relatório de 2017 do CNDH (BRASIL, 2017) denunciou graves situações de violação de direitos humanos dos adolescentes em unidades de internação de Pernambuco. O documento também relata abusos cometidos por agentes socioeducadores. Em um cenário terrivelmente preocupante de cinco anos atrás, denunciando práticas profissionais incompatíveis com a profissão, chama a atenção que estudos voltados para os agentes socioeducadores dessas unidades não tenham sido produzidos.

Em relação a metodologia de pesquisa, os procedimentos predominantes foram as entrevistas semiestruturadas e a observação participante. Dois trabalhos apresentaram abordagem qualitativa/quantitativa, voltados ao estudo do estresse do agente socioeducador, ao passo que os outros permaneceram na abordagem qualitativa. Todas as pesquisas estudam o agente socioeducador do meio fechado e uma das pesquisas estudou tanto o meio fechado quanto o meio aberto, proporcionando a coleta de dados para efeitos comparativos. Sobre as unidades, dez produções abordaram unidades masculinas, três femininas, uma abordou ambas unidades e outras duas produções, as quais utilizaram a pesquisa bibliográfica como método, incidiram sobre um panorama geral, não fazendo distinções entre unidades.

Metodologia de pesquisa

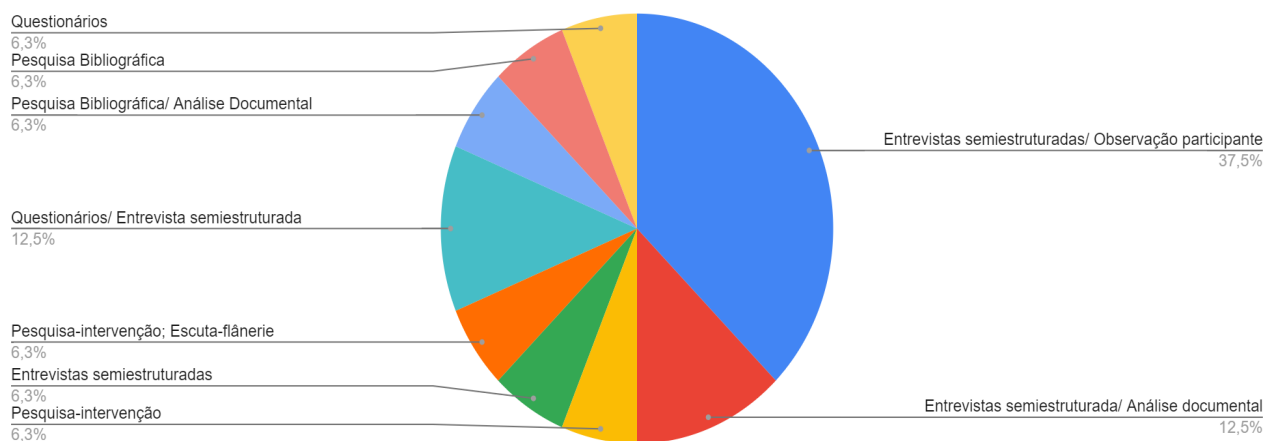


Gráfico 3. Fonte: elaborado pelo autor.

No que concerne às abordagens teóricas, a utilização das reflexões de Goffman e do conceito de instituições totais se mostra presente na maior parte das produções. Isto denota como a unidades socioeducativas de privação de liberdade se inserem em contextos semelhantes a instituições como prisões e manicômios.

Este conceito diz respeito às instituições que segregam aqueles que nela estão inseridas do contato social com o mundo exterior. Dessa forma, essas instituições compõem todos os aspectos da vida da pessoa (trabalho, lazer, descanso) em um mesmo local, sob autoridade de uma equipe dirigente. (GOFFMAN, 2001).

A dinâmica destas instituições se caracteriza por agrupar um grande número de indivíduos em situações semelhantes sob constante vigilância e controle de uma equipe diretiva. As individualidades são suprimidas enquanto a homogeneização da conduta é potencializada com o cumprimento de regras e submissão a autoridade. Tanto os internados quanto a equipe diretiva tendem a ter comportamentos *hostis uns com os outros*.

Essa dinâmica produz profundos efeitos nos sujeitos e na constituição de suas identidades. No contexto da socioeducação, eles são evidentemente prejudiciais para a qualidade da aplicação da medida.

3. ANÁLISE DOS DADOS: A ATUAÇÃO DOS AGENTES SOCIOEDUCADORES

A presente pesquisa pretendeu investigar a atuação educativa e pedagógica dos agentes socioeducadores presente em teses e dissertações que tenham os próprios agentes como focos dos estudos. Contudo, neste capítulo não serão somente as práticas educativas analisadas pelas seguintes razões:

Apesar da atuação educativa ser o foco deste trabalho de conclusão, ela não foi, necessariamente, um objeto de estudos de todos os trabalhos, sendo assim, resumindo a análise apenas a ela, esta pesquisa correria o risco de apresentar poucos dados coletados. Apesar da própria falta de dados ser um dado, esse cenário prejudicaria a relação que se pretende fazer com o referencial teórico.

A outra razão é que a atuação do agente socioeducador não acontece em um vácuo social, ela ocorre no contexto onde o agente está inserido, no nosso caso, nas unidades de internação, assim sua prática é influenciada pelo ambiente, pela estrutura, pelas orientações institucionais e pelas relações sociais com os funcionários e adolescentes. Este entendimento é fundamental para as considerações deste capítulo, pois a partir dele pode-se utilizar aqui as valiosas informações coletadas pelos pesquisadores em suas teses e dissertações.

A partir dessas considerações iniciais, este capítulo se estrutura na análise de 7 dimensões. Estas dimensões foram formuladas por abranger conteúdos presentes nos trabalhos analisados que apresentaram semelhanças, indicando similaridades que permeiam a atuação do agente socioeducador.

As dimensões são as seguintes: Ingresso no Sistema Socioeducativo; Qualificação profissional; Relações de Gênero; Divisão do Trabalho; Percepções do Agente Socioeducador; A Unidade e Práticas Educativas. Elas englobam aspectos fundamentais a serem considerados para analisar a atuação dos agentes, como: desconhecimento sobre o trabalho a ser exercido, formação inicial e continuada precária, relações de gênero e desvalorização de características atribuídas ao gênero feminino, má relação entre agentes e equipe técnica, trabalho isolados das diferentes equipes que deveriam atuar em conjunto, escassez de agentes e superlotação de adolescentes.

3.1 Ingresso no Sistema Socioeducativo

Funcionalismo público, o choque de realidade e o advento do ECA

O ambiente vivenciado pelos agentes socioeducadores é de muita tensão e estressante devido a superlotação da unidade e relação conflituosa com adolescentes e equipe técnica, assim, é relevante compreender o que motivou os sujeitos a ingressarem e permanecerem na profissão.

A principal motivação que aparece para que os profissionais tenham interesse em se tornar agentes socioeducadores é a estabilidade do concurso público (ALBUQUERQUE, 2019; SANTIBANEZ, 2016; LOPES, 2013). Isso não significa que os profissionais já sabiam quais seriam suas atribuições, sendo raros os casos onde a motivação para se tornar agente socioeducador é a vontade em trabalhar com medidas socioeducativas.

Albuquerque (2019, pág. 70) constata que para alguns socioeducadores houve um choque diante da realidade que eles encontraram ao ingressarem em uma unidade de internação no Distrito Federal.

“As principais impressões que descrevem o início da carreira dos agentes entrevistados são o despreparo e o choque. Essas impressões se vinculam à dificuldade em saber como interagir com os adolescentes no cotidiano laboral e ao ambiente de trabalho insalubre, estressante e conflitivo.” (ALBUQUERQUE, 2019, pág. 71)

Além disso, o imaginário social que compreende o agente socioeducador como agente de segurança atrai interessados em cargos de agente penitenciário e vigilantes que “erroneamente⁵”, associam o socioeducador com essas profissões (ALBUQUERQUE, 2019; SALES JUNIOR, 2013). Porém, neste caso, eles podem encontrar mais semelhanças entre expectativa e a realidade, mesmo que isso não seja o desejado pelo SINASE. Como será visto mais adiante, a falta de normativas que orientem o trabalho socioeducativo faz com que os agentes elaborem suas práticas a partir de seus valores pessoais. Com isso, atraindo concursados que estavam interessados em cargos de agentes penitenciários, ao não orientar as práticas socioeducativas, a instituição permite que eles tenham uma atuação que vai ao encontro de suas expectativas prévias, voltadas disciplinamento e punição associados ao ambiente carcerário.

O SINASE recomenda que os profissionais do socioeducativo sejam contratados por concurso público (BRASIL, 2006, p. 43). Mesmo com a recomendação, fica a cargo dos institutos socioeducativos estabelecerem como será feita a contratação dos funcionários, com isso temos alguns estados que realizam processo seletivo público, contudo a estrutura dos

⁵ Apesar da atribuição do agente socioeducador não ser a de agente penitenciário ou vigilante, a lógica das instituições socioeducativas induz a atuação dos socioeducadores para as práticas dessas profissões.

processos não é iguais; há concursos que exigem curso superior, outros ensino médio, alguns exigem teste de aptidão psicológica, física e investigação social sobre o candidato, enquanto outros apenas requisitam uma prova escrita. (COSTA, 2020)

Há também casos de contratação temporária de agentes. Tayane de Castro Araújo, ao problematizar a contratação temporária de agentes socioeducadores no Espírito Santos (Araujo, 2018) relata as diferenças contratuais entre profissionais concursados e os de contrato temporário, onde o segundo não tem garantia de estabilidade, podendo ser desligado a qualquer momento desde sua contratação, o que invariavelmente prejudica a continuidade do seu trabalho. Soma-se a isso o tempo máximo de 3 anos de contrato e temos um atendimento desqualificado em que a instabilidade do emprego implica em situações de estresse para o profissional, influenciando seu contato com os adolescentes. Outra consequência é que a formação continuada, caso haja, é prejudicada.

Existem os agentes que já atuavam em estabelecimentos de privação de liberdade na doutrina do Código de Menores, e com a mudança de paradigma devem adotar uma atuação que respeite o adolescente e seus direitos constitucionais e humanos. Essa mudança não é tão fácil de ser assimilada e dois trabalhos analisados, ambos realizados no Rio de Janeiro, demonstraram como a nova doutrina é rejeitada por funcionários mais antigos (SILVA, 2013; MEIRELES, 2017)

Pires (2018), ao realizar uma pesquisa-intervenção em unidade de internação do Rio Grande do Sul, coletou falas de agentes socioeducadores que explicitam como, para eles, era melhor trabalhar na unidade quando ela se aproximava da lógica do paradigma do Código de Menores. Nesse sentido, mesmo com mais motins e condições de trabalhos ainda mais precárias, a possibilidade de agredir os adolescentes e dos agentes pensarem de forma mais parecida - no sentido de concordarem que a agressão e a punição é o melhor caminho para lidar com os adolescentes - resultaria em um melhor ambiente de trabalho para eles.

Em resumo, a forma de contratação varia de estado para estado, sendo predominante o concurso público. Entretanto, a estrutura dos concursos também varia conforme a região, sendo aplicados de maneiras diferentes e exigindo requisitos diferentes. A estabilidade do funcionalismo público é a maior motivação para os agentes que ingressaram na profissão. Ressalta-se o choque que os agentes têm ao se defrontarem com a realidade das unidades e o desconhecimento sobre a socioeducação e o papel do agente socioeducador.

3.2 Qualificação Profissional

Capacitação precária, a segurança potencializada e número de servidores.

A capacitação continuada dos atores envolvidos na aplicação das medidas socioeducativas também é preconizada pelo SINASE. Os estudos, porém, demonstram que a capacitação dos agentes é precária, prejudicando a qualidade de seu atendimento.

Associado ao primeiro tema deste capítulo, o choque inicial dos profissionais nos indica a insuficiente - ou inexistente - capacitação inicial. O aprendizado sobre as atribuições do cargo é adquirido na prática, seja na própria atuação ou na observação das práticas dos agentes mais antigos (ALBUQUERQUE, 2019; LOPES, 2013).

A dualidade pretendida na função não é suficientemente bem estabelecida nas normas que regem a atuação laboral dos agentes, enfatizando-se muitas vezes os aspectos de segurança em detrimento dos aspectos educativos. (BAUER e ADAMI, 2013; NASCIMENTO, 2018). Além das já estabelecidas normas, seja dos regimentos das unidades ou do edital do concurso público, algumas capacitações também são feitas para desenvolver habilidade de segurança, restrição e contenção. Bauer e Adami (2013), ao realizarem um estudo comparativo entre Minas Gerais e Rio Grande do Sul, avaliam como a legislação de cada estado que rege as atribuições dos agentes socioeducadores direciona sua atuação laboral para aspectos de segurança, educativos ou socioeducativos (que abrange os dois primeiros aspectos em um). Elas concluem que investe-se muito mais sobre os aspectos de segurança do que educativos ou socioeducativos.

“Identifica-se que as práticas de segurança prevalecem em relação às práticas socioeducativas em Minas Gerais. Do total de atividades descritas, 12 referem-se à atividade de segurança e 5 à socioeducação. Equivalem a 63% e 26%, respectivamente. A regulamentação no Rio Grande do Sul equilibra as práticas. Do total de 17 atividades listadas, 5 são de segurança, representando 29% do total, e 7 (41%) inclinam-se à socioeducação. As práticas educativas também se expressam minimamente”. (BAUER e ADAMI, 2013, p. 52)

As autoras também analisam os cursos de capacitação dos dois estados e percebem neles maior incidência de orientações voltadas para segurança. (BAUER e ADAMI, 2013). Em sua pesquisa sobre unidades de meio fechado, Lopes (2013) revela que entre os poucos eventos de capacitação que os agentes socioeducadores receberam está uma formação feita pela polícia militar para orientar a respeito de práticas de contenção e restrição. As capacitações sobre práticas educativas na interação com o adolescente inexistem. Esse fato reforça a percepção dos agentes como agentes de segurança e não agentes socioeducativos, uma vez que as atividades de capacitação propostas pelos gestores ratificam este entendimento. Ainda há a organização da

instituição que designa que os agentes respondam para o setor de segurança da unidade, reforçando esta relação. (NASCIMENTO, 2018)

Somado ao desconhecimento prévio sobre a profissão, “O agente que se submeteu ao curso de formação inicia o trabalho simbolicamente armado para vigiar, não para socioeducar” (SALES JUNIOR, 2013, p.66.)

O sistema socioeducativo não segue um modelo nacional de gestão, de modo que, em variados aspectos, diferentes formas de gerenciamento, entendimentos e estruturação da aplicação da medida socioeducativa aparecem. Dessa forma, os estados se diferem entre apontar no regimento as atribuições dos agentes, alguns enfatizam o caráter de segurança, outros não definem as atribuições dos agentes, em todo caso, fica sobre responsabilidade do agente um conjunto de tarefas complexas para as quais ele não foi devidamente capacitado. Souza (2017) coloca essa questão como negligência do Estado ao exigir de um profissional de nível médio uma tarefa complexa de atuar com educação e segurança sem fornecer as devidas capacitações e estabelecer as diretrizes básicas para o desempenho da função.

“É negligente por parte do Estado exigir de um profissional com nível médio de ensino a difícil tarefa de fazer segurança e socioeducar sem ao menos capacitá-lo para tal. Do contrário, paga-se o preço da execução dessa tarefa ficar a cargo dos valores pessoais de cada profissional, o que não condiz com as diretrizes de uma Política Pública. (SOUZA, 2017, p. 66)

Há casos em que as próprias normas ou parâmetros, que deveriam servir de guia para os profissionais, são desconhecidas destes, apesar de existirem em regimentos internos ou em legislações, não havendo nenhum movimento dos gestores para elucidar os agentes sobre o que deles se espera na unidade, principalmente no que envolve os aspectos educativos (LOPES, 2018). Para minha surpresa, diante da incapacidade da instituição em capacitá-lo e instruí-lo, as práticas educativas dos agentes surgem por suas próprias iniciativas.

Existem agentes que compreendem sua tarefa socioeducativa na prática laboral, no contato com o adolescente. Esse ponto será desenvolvido mais adiante neste capítulo. O contato com o adolescente, como interagir com eles, é uma das demandas dos agentes, como retratado na fala de uma agente entrevistada por Lopes: “O que a gente queria mesmo é que fosse capacitações de psiquiatras, de psicólogos: O que fazer? como tratar aquela menina, de que jeito falar? Não como fazer o manejo mecânico, por exemplo, a contenção. Isso a gente sabe.” (LOPES, 2017, p. 61)

Com isso, percebe-se que um dos fatores que contribuem para que o sistema socioeducativo mantenha suas amarras em punir e disciplinar é a estratégia das instituições socioeducativas em dar ênfase nessa questão em regimentos e capacitações. Por outro lado, há agentes que se desdobram entre falta de estrutura, falta de profissionais e falta de orientações para a atuação socioeducativa e mesmo assim conseguem atuar com respeito e valorização do adolescente

Outra importante constatação a fazer é o reduzido número de agentes socioeducadores disponíveis (ALBUQUERQUE, 2019; TESSARO, 2020; TAVARES, 2019; SOARES, 2013; PIRES, 2018). O SINASE recomenda uma relação de um agente para cada cinco adolescentes. As produções bibliográficas evidenciaram que um agente se torna responsável por acompanhar entre 20 a 30 adolescentes, prejudicando o devido acompanhamento individual que poderia ser feito caso as diretrizes do SINASE fossem respeitadas. No primeiro capítulo deste trabalho, apresentou-se o panorama do sistema socioeducativo de meio fechado no Brasil e constatou-se a alarmante situação de superlotação das unidades. A recomendação do SINASE de três adolescentes por quarto é confrontada com a situação de trinta a quarenta adolescentes por cela, como consta no relatório do CNDH, sobre o estado de Pernambuco. Ainda que não seja com números alarmantes, Albuquerque (2019) traz o relato de uma agente que se disse chocada ao encontrar a situação insalubre da unidade onde cinco a seis jovens compartilhavam o mesmo quarto.

Portanto, o que existe atualmente é a superlotação de adolescentes na unidade e o baixo número de servidores para acompanhar estes adolescentes. Uma vez que o socioeducativo preza pela atenção do socioeducador para com o socioeducando, esta relação se torna mais difícil de concretizar quando o agente é responsável pela segurança de cerca de 20 adolescentes, ou até mais. Adolescentes e agentes se encontram em condições inadequadas para a aplicação da medida socioeducativa.

Podemos compreender nesta dimensão que a atuação do agente socioeducador é influenciada pela orientação e condições disponibilizadas pela instituição socioeducativa. Infelizmente, o que pôde ser constatado é que as instituições não oferecem condições adequadas para adolescentes e agentes, muito longe do que é preconizado pelo SINASE, e ainda reforçam o caráter de segurança sobre o educativo.

3.3 Relações De Gênero

Prisão e acolhimento, homens e mulheres, meninos e meninas.

O perfil dos agentes se mostra heterogêneo nas pesquisas, com diferentes estratégias de atuação, diferentes entendimentos sobre a profissão, sobre a medida e sobre os adolescentes. Porém é possível perceber certas semelhanças na percepção de agentes sobre adolescentes e outros socioeducadores, onde a percepção do observador sobre a atuação do outro muda conforme o gênero deste.

Essa percepção é influenciada pela estrutura patriarcal da sociedade brasileira, atribuindo papéis de gênero para homens e mulheres. Assim, as agentes mulheres são vistas como incapazes de exercer uma função de disciplinarização do adolescente, papel feito majoritariamente pelos agentes masculinos (NASCIMENTO, 2018; SILVA, 2013). Há também a ideia de que as agentes são mais propícias a criarem vínculos afetivos com os adolescentes, o que traria prejuízos indisciplina e insegurança. Assim, valoriza-se mais a opressão representada pela figura masculina (NASCIMENTO, 2018).

A criação de vínculos afetivos por parte das agentes socioeducadoras do Rio Grande do Sul é ressaltada por Adami e Bauer (2013) e por Lopes (2017). Nos dois casos em questão está a unidade de internação feminina, logo temos a relação entre agentes e adolescentes do gênero feminino.

Em sua dissertação realizada em unidade do Distrito Federal, Andrade (2017) remete o conceito de cultura de cadeia, identificáveis em unidades de atendimento socioeducativo, que entre suas características está a potencialização do machismo. Dessa forma, as agentes são deixadas de lado de certas atividades e algumas esperam orientações de uma figura masculina sobre como devem agir.

Há também as particularidades da profissão no que se refere às necessidades de contenção dos adolescentes, sendo principalmente responsabilidade dos homens. Isto não é estabelecido por normativas institucionais, mas sim pela dinâmica do trabalho dos servidores (SOARES, 2013).

Soares (2013) ao analisar o estresse que acomete os agentes socioeducadores ressalta as respostas das agentes que sofrem assédio sexual dentro das unidades por parte dos adolescentes e também sofrem maior desacato em relação ao sofrido pelos homens. Pires (2018) nos mostra que as agentes socioeducadoras de uma unidade socioeducadora do Rio Grande do Sul são chamadas de “dona” pelos socioeducandos; os agentes homens são chamados de “seu”, essas duas expressões foram instituídas para remeter a autoridade dos agentes, mas no caso particular

das agentes, o termo “dona” as coloca em uma posição mais maternal e menos sexual, tranquilizando-as para se aproximar dos adolescentes.

A representação da figura masculina que traz a punição, opressão, disciplina e violência permite, na percepção dos agentes, que eles possam atuar de maneira "enérgica" com os jovens meninos. Silva (2013) traz relatos de agentes que preferem trabalhar com unidades masculinas, mesmo que com superlotação, a trabalhar com 20 meninas, pois, segundo eles, poderiam tomar atitudes punitivas e utilizar violência física contra os adolescentes. Já em relação às meninas isto fica impossibilitado porque em “mulher não se bate” (SIIVA, 2013, p. 157).

Meireles (2017), em seu trabalho em uma unidade de meio fechado do Rio de Janeiro, retrata bem como a ótica machista é valorizada pelos agentes.

“(…) Contudo, ser agente ‘de pátio’, ou seja, aquele agente que lida diretamente com os adolescentes na rotina da unidade, traz uma diferenciação para esse cargo e, com isso, algumas exigências de características para os que o ocupam. (...) O ‘perfil de pátio’ está ligado ao entendimento de uma exigência disciplinadora, impositiva, repressiva e, segundo seus entendimentos, violenta quando ‘necessário’. Ter ‘perfil de pátio’ os reconhece enquanto um ideal de masculinidade hegemônico, que valoriza o domínio da força bruta e da racionalidade.” (MEIRELES, 2017, p. 57)

Enquanto isso, o perfil desvalorizado pelos que têm “perfil de pátio” é o da “mamãezada”, termo pejorativo para expressar ideia de condescendência de algum profissional com o adolescente, seja agente ou da equipe técnica. Esse termo refere-se desde a assistência ao adolescente, a busca pela garantia de seus direitos, à recusa da violência como meio de lidar com os adolescentes atendidos, associando essas ações como “passar a mão na cabeça de bandido” (MEIRELES, 2017).

Assim sendo, diferentes dinâmicas ocorrem dentro da unidade dependendo do gênero dos atores. Em relação às agentes mulheres é notado que elas conseguem estabelecer com maior facilidade vínculos afetivos, muitas vezes associado a um papel maternal - o que ocorre com os agentes homens com papel paternal, mas com menos frequência -, entretanto, este vínculo é associado a falta de disciplina, incomodando agentes homens. A estes agentes é ressaltado e valorizado o papel disciplinar e rígido. Este papel também é valorizado pela própria instituição socioeducativa, pois como supracitado, ela reforça noções de segurança e disciplina para atuação dos agentes.

Em algumas unidades a figura da mulher acaba sendo colocada em um papel secundário nas tarefas dos agentes. Elas também sofrem com assédio sexual por parte dos adolescentes meninos (PIRES, 2018; SOARES, 2013) e utilizam estratégia para se prevenir, como nomeclatura para

ser designada que reforça a ideia de autoridade ou a proteção de um colega (PIRES, 2018). Já nos casos que foram citados a convivência entre adolescentes meninas e agentes mulheres, sobressai nos relatos os vínculos afetivos. (LOPES, 2017).

Os homens ao trabalharem com meninas não podem utilizar de medidas mais violentas e isso lhes causa desgosto. Com isso, têm preferência por trabalhar com meninos onde podem exigir disciplina e respeito por meio de métodos punitivos e violentos. (SILVA, 2013)

3.4 Divisão do Trabalho

A desconfiança e o trabalho isolado.

A comunidade socioeducativa, segundo o estabelecido pelo SINASE (BRASIL, 2006, p. 43), compõe a equipe de funcionários que atuam na medida socioeducativa de privação de liberdade, professores, técnicos, agentes socioeducadores, gestores e os adolescentes. Para a correta aplicação da medida é imprescindível que estes profissionais atuem em conjunto, sempre em prol do melhor desenvolvimento do adolescente.

Infelizmente, a maioria dos trabalhos analisados relatam a distância existente entre a equipe técnica, composta por pedagogas, assistentes sociais, enfermeiras, psicólogas, entre outros, e a equipe de agentes socioeducadores. De modo geral, a percepção que um tem sobre o outro é marcada por preconceitos e desvalorização de saberes, produzindo dicotomias como uma divisão entre trabalho intelectual (técnicos) e trabalho manual (agentes) (SOUZA, 2017); teoria (técnicos) e prática (agentes) (ANDRADE, 2017); permissividade (técnicos) e disciplinarização (agentes) (MEIRELES, 2017).

Com o ECA o adolescente se tornou sujeito de direitos, com isso cabe à unidade socioeducativa garantir seus direitos constitucionais. Neste paradigma de valorização dos direitos humanos, situações de insalubridade e violência sofridas pelos adolescentes podem ser denunciadas. Isto causa conflito na relação da equipe técnica com os agentes, pois, associa-se no imaginário social, que perpassa também os funcionários do sistema socioeducativo, os agentes a figura de carrascos que pretendem machucar os adolescentes, enquanto que a equipe técnica é vista como defensora dos direitos humanos e aliados dos jovens.

O abismo entre essas duas equipes é ainda alimentado por sentimentos de desconfiança, incompreensão e desqualificação entre os diferentes atores. É notório o sentimento que reina entre os agentes socioeducativos de que são sempre eles os alvos das denúncias contra as mazelas do sistema, mas principalmente, que

as denúncias partem da equipe técnica, o que acirra ainda mais esta divisão (MEIRELES, 2017, p. 12)

Essa divisão e desconfiança faz com que a equipe técnica não escute os agentes socioeducadores, não valorizem seu saber. Isso é fundamentalmente importante pois os agentes são os profissionais que mais tempo passam com os adolescentes e, nesse contato, conversam e observam os adolescentes. Seu olhar é privilegiado, eles conhecem os socioeducandos, o que agrada a um, o que desagrada ao outro, informações importantes para serem levadas para a equipe que compõe a medida socioeducativa, qualificando a atuação profissional de todos.

Com este saber desvalorizado, afasta-se os agentes de funções preconizadas pelo SINASE, como a participação deles na construção do PIA - Plano Individual de Atendimento - ou de reuniões para estudo de caso. (BAUER e ADAMI, 2013; SOUZA, 2017; MEIRELES, 2017, NASCIMENTO, 2019).

Pelo lado dos agentes, eles se distanciam da equipe técnica e a enxergam como permissivas em relação aos adolescentes. Sentem que sua autoridade em relação ao adolescente é desqualificada com a atuação de técnicos que se colocam do lado dos adolescentes em situações de conflitos, retirando, por exemplo, um possível castigo que tenha sido aplicado pelo agente ao adolescente (SOARES, 2013).

Meireles (2017), Souza (2017) e Soares (2013) ressaltam que para o agente socioeducador, sua opinião não é valorizada pela equipe técnica e gestores. Neste cenário, ele se afasta (ou é afastado) das propostas socioeducativas que são recomendadas pelo SINASE e por regimentos internos ou outras normativas. Isso, evidentemente, prejudica não só o trabalho do agente como de todos os funcionários que deveriam atuar de forma integrada, pois “o ASE tem acesso privilegiado à escuta do adolescente devido à proximidade da convivência, mas isso é desconsiderado pelo restante da equipe socioeducativa.” (SOUZA, 2019, p. 73).

Deise Fernandes do Nascimento, ao falar sobre os socioeducadores de uma unidade de São Paulo, constata:

“É perceptível como há uma insatisfação com a instituição que não proporciona condições de trabalho adequadas, no que se refere à formação continuada, à possibilidade de se ter um plano de carreira e, ainda uma desvalorização do saber profissional, o que de alguma maneira impacta na maneira como os/as agentes se relacionam com a população atendida” (NASCIMENTO, 2019, p. 51)

Ao desvalorizar os saberes dos agentes socioeducadores, a equipe técnica e os gestores os afastam de participarem de práticas socioeducativas previstas pelo SINASE. A conturbada relação entre socioeducadores e equipe técnica prejudica o trabalho em conjunto das duas classes

de profissionais, criando dicotomias que não são verdadeiras, mas estão tão imbuídas nas instituições que permeiam a atuação laboral dos profissionais.

“Enquanto se reforça o lugar da equipe técnica como responsável pela intervenção socioeducativa e pela garantia de direitos dos adolescentes, exclui-se o agente deste trabalho, desqualifica-se suas atuações e limita-se sua atuação à contenção dos atendidos” (MEIRELES, 2017, p14)

Com isso, o imaginário social atribui aos agentes as funções de segurança e de carrasco dos adolescentes, e a equipe técnica as funções socioeducativas e respeito aos direitos humanos. Essa divisão se torna uma percepção dos próprios funcionários do sistema socioeducativo e é induzida pelas práticas institucionais da unidade. Atua como um ciclo, que se não houver uma intervenção continuará existindo.

Segundo Costa (2006, p. 42) “todos os educadores (pessoal dirigente, técnico e operacional) são responsáveis pelo atendimento integral ao adolescente autor de ato infracional, isto é, ao educando, que é personagem central nas três dimensões que organizam a vida da comunidade socioeducativa”. Portanto, a atuação integrada da comunidade socioeducativa é fundamental para o sucesso da medida socioeducativa. O cenário apresentado nos trabalhos analisados demonstra a desconfiança de cada grupo de funcionários em relação ao outro, inviabilizando que o trabalho integral aconteça, prejudicando, sobretudo, o socioeducando.

3.5 Percepções do Agente Socioeducador

Sobre adolescentes, medida socioeducativa e profissão.

As percepções do agente socioeducador é uma das dimensões mais significativas a serem analisadas neste trabalho, pois ela se constrói a partir da prática do agente dentro da unidade de internação, com insalubridade, superlotação, variadas responsabilidades profissionais e pouco efetivo de agentes. Este ambiente influencia a percepção que o agente tem sobre os adolescentes, sobre a medida socioeducativa e sua efetividade e também sobre a própria prática profissional.

Sobre a prática profissional, ela a priori já se demonstra complexa, uma vez que as normativas estaduais e nacionais estabelecem que a função do agente é atuar dentro de uma dicotomia entre educar e garantir a segurança de adolescentes e funcionários, mas não explicitam como isto deve ocorrer, colocando muito mais ênfase na parte de segurança. A posteriori ela se torna ainda mais difícil. Ao ingressarem na profissão, os agentes são confrontados pela insalubridade das unidades, pela superlotação, pelo ambiente repressor e

disciplinador que os acomete também, pela divisão existente entre eles e a equipe técnica e, diante disto tudo, pela necessidade de interagirem com adolescentes sem ter recebido uma formação qualificada. Ademais, o socioeducar não é bem definido como a segurança é por parte das instituições. Nas pesquisas analisadas, quando perguntados sobre o que é seu trabalho, além de ressaltar suas funções como vigilantes, guardas e seguranças, outras atribuições são relatadas pelos agentes, entre elas estão a de ser, recreador, monitor, professor, enfermeiro, pai, mãe, ou “fazer tudo” (LOPES, 2018; ALBUQUERQUE, 2019).

”Nesse sentido, esse cargo personifica o conflito entre ressocialização e segurança que desafia o sistema socioeducativo desde a sua origem, impactando em uma identidade profissional pouco definida e sem clareza quanto às atribuições dentro da instituição” (ALBUQUERQUE, 2019, p. 15)

A falta de identidade profissional é retratada também nas diferentes nomenclaturas existentes para esta profissão. O SINASE utiliza o termo socioeducador, termo referenciado pelo professor Antonio Carlos Gomes da Costa. Ele atribuiu a todos os profissionais do sistema socioeducativo o termo socioeducadores em guias produzidos pela Secretaria Especial de Direitos Humanos para orientar o trabalho a ser feito nas medidas socioeducativas. Contudo, como cada estado está responsável pela gestão do sistema socioeducativo de meio fechado juntos às instituições que administram as unidades, a decisão sobre qual nomenclatura será utilizada para designar os profissionais acontece de modo particular para cada região, demonstrando, em alguns casos, o entendimento que as secretarias têm sobre o cargo em questão. Desse modo, existem diferentes termos para a mesma profissão, como agente socioeducador no Rio Grande do Sul, agente de apoio socioeducativo em São Paulo, agente de segurança socioeducativo no Rio de Janeiro e em Minas Gerais e agente socioeducativo em Brasília.

A nomenclatura do cargo não é despercebida pelos profissionais que em alguns casos as problematizam. O nome agente de apoio socioeducativo é compreendido por um agente entrevistado por Nascimento (2018) como uma forma da Fundação CASA de São Paulo não definir as tarefas dos agentes, podendo atribuí-los a diferentes tarefas de acordo com as intenções da Fundação. Assim, possibilita que as funções de segurança continuem sobressaindo.

“Pedro: Eu acho que é uma forma jurídica que a Fundação coloca, ela coloca apoio para não colocar e elevar a gente como educadores, esse apoio interfere em tudo, ela pode dizer que você é um segurança quando ela quer, ela fala que somos educadores quando ela quer. Então é um jogo que ela tem com essa palavra apoio. Eu acho que haveria ter a regulamentação do nosso cargo”. (informação verbal) (NASCIMENTO, 2018, p. 48)

Uma das pesquisas analisadas é situada no Rio de Janeiro, no ano de 2013. Nela, Marília Márcia Cunha da Silva nos informa da demanda dos agentes (na época, agentes socioeducativos) para mudar seu nome para agentes de segurança socioeducativo. Além disso, pleiteavam a possibilidade do porte de arma em serviço e a desvinculação do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) da secretaria de educação para vincular-se com a secretaria de segurança pública (SILVA, 2013). O nome foi alterado para agente de segurança socioeducativo, por lei, em 2017. Como a percepção dos agentes sobre o próprio trabalho é de agente de segurança, por vezes, agente penitenciário, eles demandavam que o nome atendessem as atribuições que ocorriam nas suas práticas laborais cotidianas.

A percepção dos agentes do Rio de Janeiro é compartilhada por outros nos diferentes estados pesquisados e no Distrito Federal, como demonstra Albuquerque (2019). Ela constata a mudança de nomenclatura advinda da mudança de paradigma. Assim, com a doutrina da Proteção Integral - porém, tardiamente, em 2014 - os agentes passaram a ser identificados como atendentes de reintegração social. Em 2017, após muitas mobilizações da categoria, houve mudança no nome para agente socioeducativo, uma conquista significativa para estes profissionais. Porém, na fala de um agente entrevistado é evidenciado que o termo ainda não contempla as suas funções profissionais. “(...) O termo era uma negação completa, a gente mudou para Agente Socioeducativo, mas o ideal seria ser Agente de Segurança Socioeducativo.” (ALBUQUERQUE, 2019. p. 38). De novo, temos a demanda para que o nome condiga com as práticas laborais que ocorrem dentro da unidade. Como no Rio de Janeiro, os agentes do Distrito Federal também acreditam que sua categoria deveria se enquadrar na secretaria de segurança pública, à semelhança dos agentes penitenciários e policiais civis e militares.

Disto não se segue que o trabalho dos agentes se resuma aos procedimentos de segurança enquanto inexistem as práticas educativas, mas que estes procedimentos de segurança são potencializados na lógica da instituição e nas normativas estaduais e institucionais. Outrossim, a superlotação das unidades e o baixo efetivo de agentes exige que, nas práticas laborais, os procedimentos voltados à segurança se sobressaiam aos educativos.

Logo, a unidade de internação e sua gestão potencializa as práticas de segurança na atuação do agente, o que é percebido por ele que se reconhece muito mais como agente de segurança do que agente socioeducativo. As práticas educativas, contudo, existem e são frutos das iniciativas dos agentes que valorizam a conversa, o diálogo, como forma de lidar com os socioeducandos. Entretanto, eles não a reconhecem quando são perguntados sobre o que é seu fazer dentro da unidade, mas deixam estas práticas escaparem ao conversarem com os pesquisadores a respeito

da sua relação com os adolescentes. Os agentes dialogam, cuidam e educam, apesar de se identificarem indubitavelmente como agentes de segurança (ALBUQUERQUE, 2019).

Em suma, os agentes socioeducadores percebem sua profissão como agentes de segurança, se assemelhando muito mais a agentes penitenciários. Pleiteiam a mudança da nomenclatura do cargo para que ela explicita as tarefas relativas aos procedimentos de segurança que sobressaem nas suas práticas laborais. Esta percepção advém da realidade cotidiana que vivenciam nas unidades, onde a lógica institucional, seja pela dinâmica de trabalho produzida pela gestão, seja pelas normativas que orientam as tarefas do agente, potencializam muito mais os aspectos de segurança, ao passo que negligenciam os aspectos educativos.

Ao contrário da percepção sobre a própria profissão, a percepção dos agentes socioeducadores sobre os adolescentes não toma uma forma homogênea. Assim como há agentes que tendem para um aspecto mais punitivo e disciplinar no seu fazer laboral e acreditam que atualmente há muita condescendência e pouca disciplina, existem outros que se aproximam do aspecto socioeducativo e até creem que a medida de internação não é uma maneira correta de socioeducar (ALBUQUERQUE, 2019).

A falta de normativas para socioeducar faz com que a concepção de socioeducação para os agentes seja construída a partir de seu próprio sistema de valores. Com isso há agentes que entendem que os adolescentes são “bandidos” e que a unidade recebe “o lixo da sociedade”, como também há aqueles que enxergam jovens com necessidades de serem cuidados e escutados. Entretanto, a maioria das teses e dissertações analisadas demonstram que a equipe de agentes socioeducadores tem a percepção dos adolescentes serem “mentirosos” e “enganadores” (ALBUQUERQUE, 2019; NASCIMENTO, 2018; SANTIBANEZ, 2016; SILVA, 2013).

O trabalho de Santibanez (2018) em uma unidade que reproduz a lógica prisional expõe que os agentes utilizavam tons depreciativos para se referirem aos adolescentes os retratando como figuras agressivas, perigosas ou de mentalidade doentia. Segundo a pesquisadora, eles utilizam deste artifício para desumanizar os jovens, dando sentido a suas ações, uma forma de justificar suas atitudes para com os meninos. A autora complementa:

“A percepção de que estão lidando com pessoas que, apesar de adolescentes, são violentas e perigosas, faz com que os profissionais do meio fechado rejeite, também uma aproximação maior com adolescentes” (SANTIBANEZ, 2016. p. 76)

Corroborando com esta autora, outro trabalho relata a diferença de percepção do agente socioeducador sobre o adolescente dependendo do tipo de medida no qual estão inseridos, meio

aberto ou meio fechado. (ANDRADE, 2017). Nesta lógica, os agentes do meio fechado tendem a ter uma representação do adolescente na ótica do senso comum, atribuindo a eles a figura do “bandido”, “marginal”, “suspeitos” e “perigosos”, colocando o ato infracional como central no seu relacionamento com o jovem. Já os agentes do meio aberto tendem a ver o adolescente como um jovem afetado pelas desigualdades sociais que necessita de suporte e cuidado, se permitem conhecê-los e estabelecer vínculos com eles. (ANDRADE, 2017)

Algumas considerações precisam ser feitas a respeito dessa diferença de percepção do agente sobre o adolescente, dependendo do meio no qual trabalha. Pode-se presumir que os agentes do meio fechado apenas enxergam o adolescente como bandidos, evitando se aproximar e os punindo quando puderem. Isso de forma alguma é verdadeiro. As pesquisas demonstram que apesar desta percepção predominar os agentes socioeducadores do meio fechado, ela é instigada pelas condições estruturais das unidades e pela lógica de trabalho criada e reproduzida constantemente pela gestão das instituições socioeducativas. Os agentes, mesmo diante de condições tão adversas, criam possibilidades para se aproximarem dos adolescentes, criar vínculos com eles e tentar o possível para promover o melhor atendimento no cumprimento da medida socioeducativa. Essas práticas dos agentes, quando relatadas por eles aos pesquisadores, são vistas como secundárias na sua atuação dentro da unidade, uma vez que entendem que seu papel dentro do sistema socioeducativo é vigiar, disciplinar e garantir a segurança dos adolescentes e funcionários.

Portanto, existem atitudes educativas dos agentes e existe o olhar de cuidado e afeto para com o adolescente, humanizado-os, porém, estas ações são muito mais iniciativas pessoais dos profissionais socioeducadores do que uma lógica de trabalho institucional, e, por isso, por vezes, são despercebidas pelos próprios agentes que reproduzem nas suas falas a percepção pejorativas sobre os socioeducandos (SANTIBANEZ, 2016; ANDRADE, 2017).

Já o meio aberto tem em seu processo de trabalho a maior aproximação do agente com o adolescente e sua família. Um fator muito importante, ressaltado nas pesquisas, que evidencia as formas divergentes que as instituições de meio aberto e meio fechado compreendem o papel do agente no trato com o adolescente é o prontuário do jovem. Este documento é disponibilizado para os agentes no meio aberto, entretanto não é fornecido para os socioeducadores do meio fechado (ANDRADE, 2017). Uma grave falha do sistema socioeducativo, já que o prontuário permite que o agente conheça aspectos pessoais do adolescente, para além do ato infracional. Ao negar a possibilidade do socioeducador interagir com essas informações, estimula-se que este profissional centralize seu olhar para o ato infracional, dificultando a criação de vínculos positivos.

Trechos da fala de uma agente, entrevistada por Andrade (2017), evidenciam esta dualidade de atribuições para o agente dependendo do meio no qual está atuando:

“No meio fechado o agente não tem a oportunidade de conhecer a trajetória do adolescente. O ATRS não recebe um adolescente, ele recebe um homicida, um assaltante, só o que chega para o ATRS é o ato infracional do menino. Já na Uama não, a gente recebe o prontuário, a situação processual, a gente faz visita, vai às casas, conhece a situação familiar. É diferente de você simplesmente pegar, seja adulto, seja criança, pegar simplesmente aquele recorte da vida dele e falar, ‘Cara, isso não presta, isso é um ladrão, um homicida, um assassino’ aquilo é um recorte, é uma parte da vida dele, não é o adolescente como todo. (...)” (ANDRADE, 2017. p. 83).

O meio fechado induz que os agentes socioeducadores desumanizem os adolescentes, além da própria unidade desumaniza-los (não é humano, por exemplo, viverem em condições de superlotação e quase o dia inteiro dentro dos quartos). Dessa forma, as percepções que sobressaem são as que associam os adolescentes como perigosos, mentirosos, enganadores, entre outros termos negativos. O ato de questionar é combatido com disciplina, pois questionar faz parte da condição humana.

Um dos princípios da execução da medida socioeducativa é o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo. O SINASE⁶ atribui a família como parte fundamental no processo de cumprimento da medida, indicando sua participação na construção do PIA do adolescente, além de também ser necessário a equipe socioeducativa organizar formas de participação familiar no cumprimento da medida pelo socioeducando.

Devido a importância da família na aplicação da medida socioeducativa, vejo ser importante constatar como os agentes percebem as famílias dos adolescentes. Nesta questão, é comum que os agentes atribuam o cometimento do ato infracional como responsabilidade da família. Entendem que a família do adolescente não os orientou moralmente, não lhes deu educação suficiente, além de outros tipos de considerações no sentido de compreender a família dos jovens como desestruturadas (ALBUQUERQUE, 2019; NASCIMENTO, 2018; SANTIBANEZ, 2016; SILVA, 2013).

A percepção dos agentes em relação ao sistema socioeducativo se mostra praticamente unânime quanto à descrença e desilusão. Os motivos para isso vão desde a falta de oficinas profissionalizantes na unidade, a falta de acesso aos direitos sociais quando o adolescente sai da escola, como saúde, educação e trabalho. A falta de cursos profissionalizantes, colocada pelos

⁶ Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

agentes, é mais um apontamento de como a medida de internação não se mostra socioeducativa, como preconizada pelo SINASE.

Ao não cumprir as orientações previstas, a instituição socioeducativa prejudica a construção de um projeto de vida pelo adolescente, não potencializando sua entrada no mercado formal de trabalho ou não contribuindo para a continuidade de sua escolarização.

Os agentes vêm a medida atuando de forma isolada. Compreendem que faltam políticas públicas para garantir a qualidade de vida dos adolescentes após o cumprimento da medida. Diante disso, percebem que apesar de seus esforços na sua atuação laboral, a maior possibilidade que cerca o adolescente após sair da unidade é o retorno ao cometimento do ato infracional ou a morte.

3.6 A unidade

A mácula, o adoecimento, o cárcere

Os agentes socioeducadores são constantemente vinculados a figuras de carrascos, torturadores e contrários aos direitos humanos, dentro do imaginário social. Como consta no primeiro capítulo deste trabalho de conclusão, esta associação pode ser ratificada quando nos deparamos com informações contidas em relatórios sobre as unidades de internação e na literatura da socioeducação do meio fechado, a qual predominantemente centraliza sua pesquisa a partir da perspectiva dos adolescentes.

Esta associação presente no senso comum não fugiu a mim, que iniciei esta pesquisa bibliográfica imaginando que encontraria a violência e o descaso dos socioeducadores nos trabalhos coletados e que as práticas educativas seriam mínimas. Porém, o que encontrei são valiosas informações registradas pelos pesquisadores em suas teses e dissertações que já contribuem e contribuirão ainda mais para o desenvolvimento da socioeducação no Brasil. Eu tento aqui, da maneira que me é possível, potencializar estas contribuições, sistematizando e sintetizando-as neste trabalho, relacionando-as com as práticas educativas dos agentes que muitas vezes não são vistas pela sociedade. Diante da riqueza dos trabalhos, alguns temas que dizem respeito às dificuldades enfrentadas pelos agentes em âmbito pessoal e psicológico perpassam todos eles. Pensei que a melhor maneira de analisá-los seria condensá-los em uma dimensão a qual dei o título de “Unidade”. O termo se refere ao ambiente de trabalho do agente e a tudo que lá dentro é vivenciado, contextualizado nas dimensões anteriores postas neste capítulo. Assim, esta dimensão fala sobre o cárcere, sobre o estigma e sobre o adoecimento que

lhes atinge no exercício de sua profissão. Essa dimensão pretende se contrapor a imagem do senso comum, humanizando os agentes e evidenciando a necessidade que eles têm de serem escutados.

Ressalto que aqui não quero desmentir relatórios ou pesquisas, mas sim trazer à tona a complexidade que existe na medida socioeducativa de meio fechado quando o próprio sistema socioeducativo atua como instituição prisional, produzindo adolescentes-prisioneiros e socioeducadores-carcereiros, ambos sujeitos vítimas do sistema que se omite para sua devida função social (MEIRELES, 2017).

A dissertação de Jéssica Fernanda Albuquerque (2019) utilizou os conceitos de “trabalho sujo”, mácula física, mácula social e mácula moral para analisar as estratégias utilizadas pelos agentes socioeducadores para ressignificar sua atividade laboral e enfrentar o estigma social que sua profissão enfrenta. A ideia que esses conceitos trazem sobre a profissão do agente socioeducador são vistos em praticamente todos os trabalhos, mesmo que o conceito propriamente dito não seja utilizado ou explicitado.

A mácula física diz respeito ao trabalho que lida diretamente com lixo, morte ou quando a ocupação se desenvolve em contextos nocivos para a saúde. A mácula social se refere à estigmatização da profissão devido ao público atendido, como prisioneiros, pacientes com doenças contagiosas ou quando a profissão tem um aspecto de servir outra pessoa. Já a mácula moral é atribuída às ocupações vistas como pecadores ou de virtude moralmente questionável.

Convém mencionar que, segundo Ashforth e Kreiner (1999) a estigmatização advém da natureza do trabalho e não das características individuais do trabalhador, mas, mesmo assim, a estigmatização é projetada nos trabalhadores (apud ALBUQUERQUE, 2019, p. 57).

Como já foi dito, os agentes são comumente vistos como torturadores e agressores dos adolescentes, uma opinião presente no senso comum e por vezes compartilhada também por funcionários da unidade que compõem a equipe técnica (ALBUQUERQUE, 2019). Um fator que contribui para esta percepção por parte da equipe técnica é justamente a divisão do trabalho e o isolamento entre os setores, como mencionado neste capítulo na dimensão da “Divisão do Trabalho”. Temos com isso a configuração da mácula moral que atinge os agentes. A mácula física e social, também permeia a estigmatização dos agentes, uma vez que o ambiente no qual trabalham é insalubre, hostil e, portanto, nocivo à saúde e os adolescentes em privação de liberdade também são vistos como perigosos no senso comum em manifestações reproduzidas pela mídia sensacionalista (SALES JUNIO, 2013).

Ao ter sua profissão estigmatizada socialmente, os agentes relatam ter medo ou vergonha de mencionar sua ocupação para outras pessoas, resumindo-a como funcionário público (BAUER e

ADAMI, 2013; TAVARES, 2019). O estigma do trabalho sujo é produzido socialmente a partir das reações sociais ao trabalho. Os agentes, ao vivenciarem uma situação em comum na qual suas identidades profissionais são contaminadas pelas "sujeira", produzem uma noção de coletividade. Dessa coletividade, alguns, como os pesquisados por Albuquerque, criam estratégias para ressignificar sua profissão (ALBUQUERQUE, 2019).

É interessante perceber que estas estratégias confrontam o imaginário social. Os agentes em seu fazer profissional dentro da unidade buscam no diálogo a prática central de sua conduta. A aproximação com o adolescente, a criação de vínculos afetivos e a tentativa de com o diálogo conseguir promover a educação para jovens marcam a atuação destes profissionais. Assim, se aproximam dos aspectos socioeducativos preconizados pelo SINASE. Acredito ser sempre importante ressaltar que essa atuação parte sobretudo dos próprios agentes, não da instituição. Porém nem todos agentes conseguem ressignificar suas práticas, se contrapondo ao imaginário social. Ao contrário, o ambiente que se assemelha tanto a uma prisão produz um cotidiano hostil na relação dos agentes com os adolescentes e com a equipe técnica.

A frustração, a desilusão e a exaustão tomam conta dos agentes, reverberando na sua atitude para com os adolescentes. Um esgotamento mental provocado pela rotina estressante atribuída ao socioeducador. Não se pode pensar nas práticas dos agentes socioeducadores sem levar em consideração que um profissional é responsável por vinte adolescentes. Este foi o quantitativo que em média apareceu nos trabalhos, mas há casos em que a relação de socioeducador-socioeducando era de 1 para 40. Como socioeducar nestas condições?

Não é culpa dos agentes que suas condições de trabalho são precárias, que seu quantitativo de funcionários é escasso e que as medidas de internação vêm preenchendo as unidades, quando deveriam ser aplicadas em situações de exceção, um último recurso. Porém, muitas vezes recai sobre os agentes a culpa pelo possível fracasso da medida socioeducativa (ADAMI e BAUER, 2013);

“Ocorre que como eu te falei, a falta de mecanismos é tamanha, a falta de ferramentas, de condições para exercer o trabalho, para cumprir com as determinações disciplinares impostas pela unidade, que não sobram alternativas para controlar muitas situações que talvez pudessem ser resolvidas com uma simples sanção administrativa (Diário de Campo, 24/07/2014)”(MEIRELES, 2018, P. 85)

Este trecho retrata a fala registrada de um agente que exemplifica como, diante das condições precárias de trabalho, a instituição coloca os agentes em uma situação onde a saída é normalmente a violência, e, assim, a violência é normalizada. A violência não se limita a violência física, mas também “todo um aparato de violências cotidianas que vão além do contato

físico com os adolescentes. Estão nos xingamentos, na intimidação, no grito, na subtração de direitos” (MEIRELES, 2017, p.84).

A relação hostil condicionada pelo ordenamento do espaço, pela dinâmica do ambiente, provoca tensões vividas entre os sujeitos. As ameaças partem de cada lado, entre adolescentes e agentes. Os socioeducadores utilizam de sua autoridade dentro da unidade para punir ou até agredir o adolescente. Estes, por sua vez, compreenderam que a denúncia pode ser uma forma de negociar sua relação com os agentes, inibindo ações mais efusivas destes profissionais (SIIVA, 2013).

A denúncia está situada dentro do paradigma da Proteção Integral e do ECA, que aloca os adolescentes como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento (BRASIL, 1990). Essa ferramenta permite que eles, demais funcionários e outros órgãos possam denunciar a violência e violação de seus direitos humanos e constitucionais. Contudo, para os agentes, este tipo de ferramenta não lhes é compartilhada, sentindo-se desassistidos, isolados e desacreditados ao receberem ameaças de adolescentes e vivenciarem situações que colocam em risco sua integridade física e mental. (BAUER e ADAMI, 2013)

Algumas das teses e dissertações expõem falas de agentes socioeducadores sobre seu sentimento de desamparo, desilusão e exaustão:

“foi um processo psicológico muito complicado, estava totalmente desconectado, ia trabalhar chorando, horrível. Era terrível! Adoeci porque eu não tive nada, não tive apoio nenhum, não tive curso de formação, nem sequer alguém para me orientar dentro do sistema. A questão da ansiedade também aumentou muito, eu não tomava remédio e agora tomo.” (ANDRADE, 2017, p. 101)

“Eu acho extremamente pobre e isso é uma realidade engessada que muitas vezes os agentes trabalham sem informação. Eu não tô falando de informação do ato infracional não. É informação pro trabalho em conjunto e sempre foi sonogado [...] Só que isso aí é mais uma coisa que institucionalizaram do que algo é... Prático. Então desisti de sonhar isso. Eu acho que isso não vai acontecer [...] Isso de você trabalhar com a coisa transparente. (ASE Antônio)“ (SOUZA, 2017, P. 71)“

Com as condições precárias, uma forma encontrada pelos agentes para controlar os adolescentes é a “caneta”. Ela nada mais é que a ameaça em colocar no relatório de acompanhamento do adolescente as atitudes ruins e comportamentos inadequados que tiveram em relação aos agentes ou a unidade. O relatório é enviado ao juiz que decide pela progressão da medida ou manutenção da mesma. Assim, este instrumento se mostra como uma força de controle dos profissionais, inibindo comportamentos indesejáveis por eles. Os socioeducadores muitas vezes não denunciam os adolescentes nestes relatórios, mas a simples ameaça já produz os efeitos desejados. Os comportamentos denunciados não dizem, necessariamente, a atitudes

que realmente implicaram serem relatadas ao juiz, mas sim a comportamentos desaprovados pelos agentes a partir de seus valores pessoais. (ALBUQUERQUE, 2019; SILVA, 2013. NASCIMENTO, 2018)

Dois trabalhos analisados são pesquisas quantitativas para averiguar o estresse e aspectos da qualidade de vida dos agentes socioeducadores, realizados no Distrito Federal (SOARES, 2013) e no Rio de Janeiro (TAVARES, 2019), respectivamente. Estas produções ilustram como o ambiente hostil e nocivo afeta os agentes em variadas formas.

Posto isso, verificou-se a grande insatisfação dos agentes em relação ao ambiente insalubre no qual trabalham, verificado também nas falas coletadas pelas entrevistas semiestruturadas em outras pesquisas analisadas. Os trabalhadores também apresentaram falta de lazer ao terem receio de serem reconhecidos nas ruas pelos adolescentes, acreditando que estariam colocando sua vida e a vida de suas famílias em risco. Uma alusão ao ambiente hostil e tenso que vivenciam no labor e atravessa os muros da unidade.

O grupo de agentes que participaram da pesquisa de Tavares (2019) sugeriram como possível solução para a melhora da qualidade de vida no trabalho a aquisição de um plano de saúde pela gestão do Degase, acessível para todos trabalhadores e para suas famílias. Outra sugestão refere-se a demanda de que recebessem atendimento constante da equipe de saúde formada por médicos, enfermeiro, psicólogos e outros profissionais da área de saúde. Estes dois pontos destacam a necessidade de atendimento psicossocial para os agentes socioeducadores.

Soares (2013) evidencia que mais de 90% dos agentes que participaram de seu estudo afirmaram terem sofrido ameaças de morte e viveram situação de risco eminente. Apenas 2% não apresentaram sinais de estresse. Entre os sintomas adquiridos do estresse que se manifestam nos agentes estão: insônia, ansiedade, irritabilidade, ansiedade e paranóia. Muitos responderam terem começado a utilizar ou aumentado o uso de álcool ou drogas lícitas, tornando-se dependentes dessas substâncias.

A pesquisa-intervenção de Pires (2018) versa sobre a necessidade de escuta dos agentes e até nos permite acompanhar uma situação de extremo estresse em um dia de trabalho de um socioeducador. A pesquisadora tem grande sensibilidade para captar os registros orais dos entrevistados que revelam a negligência que os socioeducadores recebem da instituição em relação a sua saúde mental.

Em dado momento da estadia da pesquisadora na unidade, uma tentativa de fuga foi realizada por alguns adolescentes. Um dos jovens se aproximou de um agente para o que parecia ser uma brincadeira costumeira deles, até que o agente percebeu que o menino segurava uma faca enquanto outro adolescente faziam sua colega socioeducadora de refém. Ao se deparar com

aquela situação de extrema tensão, o agente avançou em direção ao garoto e o começou a agredir até a chegada de outros agentes que controlaram a situação. Quando perguntado da sensação que sentiu no momento, o agente disse ter ficado “cego”, depois falou sobre a raiva e o medo que sentiu. Após o acontecimento, o agente caminhava em silêncio pela ala até dizer para a pesquisadora que aquele lugar era o horror e que o que acabara de vivenciar iria acontecer mais cedo ou mais tarde. Nesse trecho vemos a tensão, o estresse, o medo, a hostilidade, o trauma, tudo que ronda e permeia a vivência de agentes e adolescentes na unidade de internação.

Depois do ocorrido seus colegas lhe disseram para ir para casa, conselho referendado pela pesquisadora. Contudo, a direção da sede lhe designou para o plantão noturno. Depois de um evento tão traumático, qual foi a preocupação da instituição para com o agente? Semanas depois, ao encontrar o mesmo socioeducador a pesquisadora notou mudanças em seu semblante. Muito mais taciturno, diferente do que costumava aparentar, ele revelou que depois do incidente passou a fazer uso de remédios psiquiátricos.

Utilizo este registro específico para exemplificar parte da vivência destes profissionais dentro da unidade de internação. As necessidades complexas de atuação que a ocupação exige não são atendidas por capacitações, formações e muito menos pela estrutura de trabalho e material humano. Os agentes se veem responsáveis por diversas tarefas, sem o devido preparo providenciado pela instituição socioeducativa, porém, de muita importância para o funcionamento da medida socioeducativa.

O ambiente que deveria proporcionar espaços educativos se mostra uma alusão a prisões. Os agentes socioeducadores são isolados e desprestigiados na divisão do trabalho, sobre eles recaem a mácula moral do trabalho sujo, estigma reproduzido na sociedade onde à primeira vista o agente é o agressor, abusador, violento e principal culpado pelo fracasso da medida socioeducativa.

Os muros da prisão criam efeitos sobre os sujeitos, não apenas os adolescentes como também os agentes. A hostilidade entre estes dois grupos, produzida pela dinâmica de funcionamento da instituição, resulta em vínculos comprometidos, abusos, chantagens, desconfiança e violência. Tudo que atinge socioeducandos e socioeducadores.

Os efeitos de tal cotidiano é o adoecimento físico e psicológico. Enquanto colocados à deriva neste mar de insalubridade e precariedade, tendo que de qualquer modo “se virarem” para cumprir sua função para a instituição (de segurança), os agentes são abandonados pela gestão do sistema socioeducativo, que negligencia suas necessidades de saúde e de acompanhamento psicológico e psiquiátrico.

Será mesmo possível, neste cenário alarmante para a socioeducação, que estes profissionais consigam produzir práticas educativas?

3.7 Práticas Educativas

Entre vontade, pedagogias e representações familiares

Esta última dimensão para análise se constitui na tentativa de relacionar as práticas dos agentes socioeducadores no que diz respeito a suas interações com os adolescentes com os conceitos de práticas pedagógicas (FRANCO, 2016) e pedagogia da presença (COSTA, 1991), colocadas aqui como práticas educativas. Para tal, fez-se necessário contextualizar a ocupação destes sujeitos, desde a relação prévia com a profissão às relações interpessoais e condições materiais precárias de trabalho.

O conceito de prática pedagógica formulada por Franco (2006) diz respeito à proposta pedagógica intencional, pois ela só é pedagógica quando imbuída de intencionalidade. Esta intencionalidade está intrinsecamente ligada a uma pedagogia crítica e emancipatória, construída pelo educador com consideração ao espaço-tempo na qual está inserida, e no contexto social que permeia o educando para o qual é planejada. Este conceito, primeiramente desenvolvido na ótica da sala de aula, será transportado por mim para a unidade de internação. Assim, compreendo a atitude do socioeducador para com o socioeducando como prática pedagógica quando feito com intencionalidade voltada para o desenvolvimento crítico e emancipatório do jovem.

A pedagogia da presença está demarcada em uma ideia de prática do socioeducador e das medidas socioeducativas de atuar a partir do que o adolescente é, do que ele sabe e do que ele se mostra capaz, tendo a presença como o conceito central e instrumento chave desta pedagogia. Uma relação desenvolvida com reciprocidade e a presença afetiva cotidiana do socioeducador é essencial para esta pedagogia. A presença construtiva do socioeducador na vida do socioeducando em um sentido emancipatório vai ao encontro da tarefa do educador de “sempre comunicar ao jovem elementos capazes de permitir-lhe compreender-se e aceitar-se e compreender e aceitar os demais” (COSTA, 1991, p.22).

A pedagogia da presença está presente em guias da SEDH, elaborados por Antonio Carlos Gomes da Costa, para orientar as práticas socioeducativas no sistema de medidas socioeducativas do Brasil, assim, sua utilização nesta análise parece-me bastante propícia.

Como supracitado em dimensões anteriores, as práticas educativas, por mais reduzidas que sejam suas aparições em relação às práticas de segurança e de controle, aparecem na atuação do

agente socioeducador, sendo iniciativas dos próprios agentes. Agora, cabe analisá-las de acordo com o que este trabalho propõe: se é possível identificar nessas atuações educativas, reflexões teóricas de práticas pedagógicas e da pedagogia da presença, ambas voltadas para uma educação crítica e emancipatória.

Jessica Albuquerque (2019) constatou que os agentes estudados por ela aproximavam suas atuações dos pressupostos socioeducativos, moldando a imagem atribuída a eles como violentos, insensível e carrascos⁷. Em suas práticas estavam inseridas o cuidado, a educação, a orientação e a proteção. Essas práticas necessitam de uma aproximação maior com o socioeducando, requerendo uma relação com o jovem baseado no respeito, afetividade e compaixão. Essa aproximação vai ao encontro da pedagogia da presença e permite conhecer o adolescente para além do ato infracional e foram percebidas por outros pesquisadores em outras unidades, novamente ressaltando serem iniciativas dos próprios agentes socioeducadores (ANDRADE, 2017; SOUZA, 2017; LOPES, 2013).

Todavia, a intencionalidade presente nessas práticas não é bem definida, muito menos em direção a uma educação emancipadora. Uma relação afetiva com os adolescentes pode ser, além de uma ação educativa, uma estratégia para manter o controle na unidade de privação de liberdade. Esse segundo objetivo é destacado em falas de agentes entrevistados pela pesquisadora e compartilhado com dados de outras pesquisas analisadas que afirmam que manter o controle garante a todos um plantão tranquilo, sem ocorrências (ALBUQUERQUE, 2019; ANDRADE, 2017).

Na dissertação de Albuquerque, a intencionalidade da ação não é bem planejada visto que a atuação educativa ocorre entre improvisos, de forma espontânea por meio de conversas e orientações e, até por isso, voltada para os valores pessoais do socioeducador. Os agentes nem mesmo se enxergam como educadores ou percebem suas práticas educativas como parte de suas tarefas profissionais. Logo neste caso, a educação na ação do socioeducador é uma educação moral e informal, direcionada à interiorização de habilidades de civilidade (dizer bom dia, boa tarde, obrigado, por exemplo) e valores morais. (ALBUQUERQUE, 2019).

Somado a educação formal e valores morais, a representação familiar aparece bastante quando os agentes citam seus vínculos afetivos com os adolescentes. Alguns socioeducadores entendem que o adolescente provavelmente tem vínculos frágeis de afeto e por isso assumem uma representação paterna ou materna, consciente ou inconscientemente.

⁷ Mácua Moral.

Na pesquisa de Lopes (2013), as agentes socioeducadoras da unidade de internação feminina revelam que a prática comum daquela unidade é o vínculo próximo a adolescente. A pedagogia da presença pode ser relacionada com estas práticas, uma vez que as agentes constroem uma relação próxima das adolescentes, as quais entendem aquela presença adulta como uma presença de afeto e confiança. As jovens compartilham com as agentes aspectos de suas vidas pessoais, que até então não compartilhavam com outrem, demonstrando a necessidade de serem escutadas.

Essas representações familiares aparecem comumente em trabalhos onde a atuação educativa do agente é comentada. Assim, parece-me que os agentes compreendem que, muitas vezes, o adolescente em medida socioeducativa não conseguiu construir vínculos afetivos de confiança no seu ambiente familiar e se posiciona para suprir essa demanda existente. Outra reflexão que me surge é que diante da falta de direcionamento e capacitação da instituição socioeducativa sobre como devem atuar com os adolescentes, os agentes que procuram uma abordagem educativa vão fazê-la a partir do que lhe é mais familiar e talvez mais fácil; trazendo representações de figuras de sua família como pai, mãe, irmão e filhos.

Essa relação entre socioeducadora e socioeducando, que aparenta uma representação familiar, tem como objetivo impor limites a adolescente, inibindo comportamentos considerados inadequados e introjetando regras de convívio social. Intrinsecamente esta ação pede pelo vínculo afetivo e próximo, considerado fundamental para o sucesso da intervenção da socioeducadora. Porém, em relação ao seu aspecto crítico e emancipatório, sua finalidade se mantém aquém do preconizado pelo SINASE, mantendo-se na educação moral.

Ao mesmo tempo em que ser “mãe” é uma estratégia na ação educativa da agente, há aqueles profissionais que acreditam em um paradigma diferente no trato com os socioeducandos e utilizam o termo “mamãezada” de forma pejorativa (MEIRELES, 2017). Diferentes conotações com um termo que se referem a questões similares de aproximação entre agente e adolescente. Além disso, a palavra “mamãezada” também é utilizada para denotar que agentes mulheres tendem a ter uma atuação voltada para a construção de vínculos afetivos com os adolescentes, ao passo que os homens tendem a priorizar procedimentos de segurança.

Costa (1991, p. 19) ressalta que “fazer-se presença construtiva na vida de um socioeducando é a primeira e mais primordial tarefa de um educador que realmente almeja assumir um papel emancipador na existência de seus educandos”. A realização desta tarefa ocorre pela iniciativa de alguns socioeducadores, todavia, foi ressaltado também em falas de outros profissionais as dificuldades em criar vínculos com adolescentes quando o agente é responsável por 20, 30 e até

60 adolescentes. Mesmo que seja a intenção do profissional, sua ação educativa é prejudicada pela instituição socioeducativa e, em alguns casos, neutralizada. (PIRES, 2018)

A análise dos trabalhos evidenciou que as práticas educativas são iniciativas próprias de cada agente e carregam intencionalidades e objetivos singulares propostos pelo socioeducador. Algumas são direcionadas para uma educação crítica do adolescente, outras, a maioria, são voltadas para assimilação de normas de conduta. Entretanto, as duas são oriundas de vínculos afetivos criados com os adolescentes onde a palavra se mostra como principal instrumento. É interessante notar como os agentes que dissertam sobre sua relação com os adolescentes exaltam a palavra como principal ferramenta de trabalho. A palavra, a conversa, o diálogo e a escuta humanizam o adolescente, e permitem ao agente conhecê-lo e, em certa medida, permitem que ele próprio se (re)conheça. (SOUZA, 2017)

A palavra, nesse sentido, também marca a presença do socioeducador na vida do socioeducando. Essa aproximação se constrói e reverbera nos “pequenos nada” salientados por Costa (1991). Em um exemplo, um adolescente solicita um abraço para uma agente, que prontamente o atende (SOUZA, 2017). Estas pequenas ações possuem um impacto tremendo na construção e consolidação da confiança do socioeducador e socioeducando.

A palavra, o cuidado e a presença parecem ser estratégias de agentes que percebem o adolescente para além do seu ato infracional, assumindo uma atuação que emprega preceitos socioeducativos. Esta atuação, todavia, é muitas vezes limitada às representações familiares e a educação formal que normalmente também é transmitida no seio familiar.

No entanto, por mais limitada que seja, esta atuação educativa exprime o desejo do socioeducador em possibilitar ao socioeducando a ressocialização, o bom cumprimento da sua medida e o retorno ao convívio social. Enquanto há pensamentos, não somente fora da unidade no senso comum, mas também dentro do meio socioeducativo, de que os jovens internados são marginais, perigosos, bandidos que merecem a privação de liberdade e não deveriam ter nenhum direito garantido; atitudes que os vejam de acordo com a complexidade que é o adolescente, sujeito em situação peculiar de desenvolvimento e suas necessidades, de afeto, de escuta e de condições materiais de existência são sumariamente importantes e devem ser destacadas e enfatizadas.

Em sua ocupação o agente percebe questões que atravessam a vida do adolescente que cometeu ato infracional, entre elas a baixa autoestima e pensamentos depreciativos que o adolescente tem para consigo. A palavra, a orientação e a presença são ferramentas utilizadas pelos profissionais para, pouco a pouco, propiciar meios para os quais o adolescente possa enxergar o potencial existente nele que até então desconhecia. A mudança de percepção sobre si

antecede o que pode ser a percepção sobre o outro, promovendo uma ressignificação transformadora na vida do socioeducando.

Souza (2017) constata que a construção do vínculo educativo entre agente socioeducador e o socioeducando parte da aposta do socioeducador no jovem, que por sua vez precisa consentir com a oferta. O agente precisa ser portador de um saber que provoque o interesse do adolescente, e este necessita supor que o agente tem algo a lhe ensinar sobre a cultura e a vida em sociedade (SOUZA, 2017, p. 87). A relação entre socioeducador e socioeducando analisado por Souza carrega princípios da pedagogia da presença, indo ao encontro da concepção de Costa (1991) de que educar é sempre uma aposta no outro.

Essa atitude de agentes que acreditam no adolescente contrasta com a opinião de outros socioeducadores de que os adolescentes são “irrecuperáveis” e que a recuperação só é possível para aqueles de família estruturada ou de grande força de vontade. Não acreditar no adolescente, por si só, já afasta a possibilidade da criação de um vínculo afetivo e construtivo.

Além da atuação educativa espontânea dos agentes socioeducadores, coletadas nos trabalhos analisados (quando houve a construção de vínculos afetivos), há, ainda, breves citações a práticas pedagógicas criadas por agentes socioeducadores que, acima de tudo, produzem o desenvolvimento da autoestima do jovem em cumprimento de medida. Andrade (2017) relata que na Secriança há diversos exemplos de projetos planejados⁸ e executados por agentes socioeducadores, comprovando que ações socioeducativas pedagógicas que privilegiam o reconhecimento da humanidade do outro são possíveis de serem concretizadas. São práticas pedagógicas imbuídas de intencionalidade planejadas para os socioeducandos em medida socioeducativa.

Na sua dissertação, Meireles (2017) relata um encontro protagonizado pela equipe técnica e alguns agentes para assistir a um filme, dentro da unidade de internação. Neste evento, entre as conversas que ocorriam no local, alguns agentes comentaram de experiências que vivenciaram no sistema socioeducativo voltados para práticas pedagógicas, entre elas a coordenação de oficina de leitura com os adolescentes e realização de oficinas de música. Esse fato se mostrou surpreendente para a pesquisadora e para as técnicas, tendo em vista que na unidade na qual foi realizada sua pesquisa, os agentes se aproximavam mais do perfil de agentes de segurança e a

⁸ É o caso da Orquestra Plena Harmonia, criada em 2012, pelo agente socioeducativo Mafá Nogueira. A iniciativa consiste em oficinas de música em que os alunos aprendem a tocar violino, violoncelo, viola clássica, clarinete, entre outros instrumentos, além de aulas de teoria musical e de prática instrumental de conjunto, conhecendo o universo das músicas eruditas e populares. A medida que vão aprendendo os adolescentes vão se apresentando em eventos públicos, o que traz, segundo o idealizador do projeto, conquistas e ganhos que vão além da habilidade musical, mas referem-se a autoestima desses adolescentes, ao reconhecimento próprio e do outro, de que são sujeitos de direito. (ANDRADE, 2017, p. 25)

relação entre equipe técnicas e agentes era conturbada, como aparenta ser o padrão no meio fechado.

Com a baixa quantidade de estudos voltados para a escuta do agente socioeducador, quanto mais dessas experiências se perdem? Do mesmo modo que surpreendeu a pesquisadora, o relato dessas práticas surpreende aqueles que, como eu, desconheciam efetivamente as práticas dos agentes e que ainda as desconhecem, sendo sempre necessário ratificar a importância de se ter estudos acadêmicos voltados para as práticas educativas e pedagógicas dos agentes socioeducadores.

Propor investigar a atuação educativa e pedagógica dos agentes socioeducadores mostrou ser um importante objetivo dentro do contexto dos estudos sobre a socioeducação, uma vez que pode contribuir para afastar a pré-noção de que estes profissionais prezam pela violência e punição, abdicando de suas responsabilidades pedagógicas. Ainda que haja agentes que tenham em sua conduta similaridades com o senso comum, o perfil do agente é heterogêneo.

Entre eles existem aqueles que diante das inúmeras condições adversas enxergam no adolescente um sujeito com potencial que precisa de cuidado e afeto, e enxergam no seu próprio trabalho a possibilidade de se fazer presença construtiva na vida deste jovem. Ainda que o caráter crítico-emancipatório da ação se perca na sua espontaneidade e que aspectos de correção de conduta e interiorização de habilidades civilizadas sejam seus objetivos, ela é construída pela compaixão, cuidado e afeto do socioeducador.

As pesquisas na socioeducação ainda carecem de estudar as práticas profissionais dos agentes e de lhes conceder espaço para falar sobre suas vivências dentro do sistema socioeducativo. Oficinas e projetos pedagógicos construídos por agentes deveriam ser mais reconhecidos do que realmente são. A própria comunidade socioeducativa desconhece o trabalho educativo produzido pelos agentes. Quando a própria unidade desconhece, a sociedade se mantém ainda mais afastada de conhecer as práticas destes profissionais.

Ao mesmo tempo em que a instituição socioeducativa demonstra querer profissionais que atuem como agentes de segurança, controlando a superlotação de adolescentes, os agentes mostram caminhos de resistência para propiciar ações educativas e pedagógicas para os jovens. Contrapondo-se ao senso comum, agentes socioeducadores, espontaneamente utilizam de sensíveis ferramentas como a palavra, o afeto e o cuidado para construir vínculos afetivos e próximos com os adolescentes, enxergando-os para além do ato infracional.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os agentes socioeducadores atuam na ponta do sistema socioeducativo e são os profissionais da comunidade socioeducativa que mais tempo permanecem junto aos adolescentes. Por conta disso, eventuais fracassos da medida socioeducativa são atribuídos à figura do agente. Esta é a ideia que permeia o imaginário social, estigmatizando-os, considerando o agente socioeducador um profissional que age contra o socioeducando, castigando-o e o punindo. Relatórios realizados sobre unidades de internação reforçam este entendimento negativo a respeito do agente (BRASIL, 2013; BRASIL, 2017). Além disso, a literatura sobre a socioeducação também apresenta o agente como um profissional com dificuldade em lidar com os adolescentes e demais profissionais. Estas pesquisas, entretanto, priorizam a perspectiva dos socioeducandos, com as representações sobre os socioeducadores aparecendo sobre a ótica dos jovens.

Denota-se, então, a necessidade de trabalhos acadêmicos que coloquem os socioeducadores, suas percepções e suas práticas profissionais como centrais nos seus objetos de pesquisa. Este trabalho se construiu a partir desta constatação. Pretendeu-se investigar aqui as práticas educativas e pedagógicas dos agentes socioeducadores a partir de uma pesquisa bibliográfica. A análise da atuação dos agentes foi feita relacionando suas práticas com os conceitos de práticas pedagógicas (FRANCO, 2016) e pedagogia da presença (COSTA, 1991).

A diferenciação entre prática educativa e prática pedagógica, necessária para este trabalho de conclusão, acontece na intencionalidade que existe na prática. Assim, quando na prática há uma intenção planejada do socioeducador, pensada em consideração ao contexto no qual está inserida e no contexto social e individual do socioeducando, voltando-se para uma educação emancipadora, é pedagógica. Neste trabalho percebo a existência de práticas educativas, onde a intencionalidade se perde em meio a espontaneidade, mas também a existência de características pedagógicas, embasadas nos conceitos aqui utilizados, nas práticas dos agentes socioeducadores.

Com o levantamento bibliográfico pode-se perceber que os estudos sobre os agentes socioeducadores são escassos, resultando em 16 trabalhos presentes na BDTD. Ademais, eles concentram suas pesquisas na região sudeste, com oito trabalhos e na região sul, no Rio Grande do Sul, com quatro trabalhos. Percebe-se a falta de investigação de práticas educativas na região nordeste e norte do Brasil. Com o relatório do CNDH sobre a FUNASE de 2017 denunciando as condições desumanas oferecidas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade e os abusos por parte dos agentes, estudar as atuações profissionais nesta região parece uma demanda importante a ser sanada em prol do melhor desenvolvimento da socioeducação.

No que tange a análise dos dados da pesquisa, este trabalho se estruturou em sete dimensões que abrangem a complexa realidade vivenciada pelo agente socioeducador, retratada pelos pesquisadores. A superlotação, o aprisionamento, a precária qualificação inicial e continuada, a divisão do trabalho e o adoecimento. Tantos aspectos inerentes à atuação do agente socioeducador que incidem em suas práticas, mas que não recebem a devida atenção da sociedade e das pesquisas acadêmicas.

As dificuldades que se apresentam para este profissional são inúmeras. As pesquisas apontam que as instituições socioeducativas privilegiam muito mais os aspectos de segurança em relação aos aspectos educativos previstos para a atuação do agente. A superlotação de adolescentes - o que por si só já é um cenário que deve ser problematizado: quantas medidas de internação são aplicadas quando esta deveria ocorrer somente em última instância? - exige que ações de controle e contenção sejam sumariamente necessárias durante o cotidiano, evitando conflitos entre adolescentes e possíveis movimentações de tentativas de fuga. Esta exigência é ainda mais proeminente uma vez que os agentes contam com um baixo quantitativo de profissionais. Os estudos sugerem que cada agente esteja responsável pelo cuidado (ou vigia) de cerca de 30 adolescentes, um número alarmante.

Os socioeducadores também têm seus saberes desvalorizados pelas equipes técnicas, que os estigmatizam à semelhança do senso comum. Esta divisão entre ambos grupos de funcionários afasta os agentes de participarem de reuniões e planejamentos que versam sobre o adolescente e seu cumprimento da medida socioeducativa.

Fatores que sobrecarregam e levam o agente a exaustão. As dinâmicas da instituição e o aprisionamento que cessa a liberdade dos jovens e dos agentes afetam a subjetividade dos sujeitos, provocando uma relação hostil entre eles. A tensão permanente em um trabalho imprevisível leva ao adoecimento psíquico destes profissionais. Os estudos demonstram a demanda que eles têm por atendimento psiquiátrico e psicológico. Demonstram também a necessidade que eles têm de serem escutados.

A falta da escuta auxilia na manutenção da percepção sobre os agentes como agressores, agentes carcerários e torturadores. Mas foi a escuta presente nas pesquisas analisadas que demonstraram como as práticas educativas existem.

Ao oportunizar um espaço para os agentes falarem, os pesquisadores trazem à luz as atuações educativas dos socioeducadores que existem como atos de resistência frente a instituição socioeducativa que potencializa os aspectos de segurança e produz agentes-carcerários e adolescentes-prisioneiros. Essa atuação educativa nasce da vontade dos

próprios agentes, se contrapondo ao senso comum. Talvez esta seja a constatação mais surpreendente deste trabalho.

A atuação educativa, porém, tem limites. Elas ocorrem essencialmente a partir dos valores pessoais dos socioeducadores que tentam transmiti-los aos socioeducandos. Perde-se a intencionalidade crítica-emancipatória, prioriza-se uma educação voltada para interiorização de habilidades de civilidade. Como estratégia utilizam representações familiares para se aproximarem dos adolescentes, algo que indica uma atuação dentro de uma zona de conforto do que é familiar.

Diante da informalidade e improvisação na ação educativa, os agentes nem mesmo se veem como educadores. Quando perguntados sobre suas tarefas na rotina na unidade, focam-se em relatar as que envolvem procedimentos de segurança. Já quando relatam sobre suas relações com os jovens, deixam escapar sua atuação educativa vinculada a proximidade e respeito, tendo a palavra e o cuidado como principais ferramentas.

A atuação educativa e pedagógica é marcada pela aproximação do agente com o adolescente pela criação de um vínculo afetivo e recíproco. O agente, genuinamente, vê o adolescente para além do ato infracional. Ainda que a intencionalidade das ações educativas se perca pela espontaneidade e imprevisibilidade que elas ocorrem, elas ainda são ações de esperança, de aposta no outro, e devem ser valorizadas e reconhecidas, potencializando que ações semelhantes se espalhem na socioeducação.

Este trabalho pretendeu dar maior visibilidade para a atuação profissional de agentes socioeducadores, maculados pelo estigma social, colocados em categorias homogeneizantes de agressores e torturadores. Esta categoria profissional abarca diversificados perfis profissionais, entre eles, aqueles que atuam a partir de ações educativas no seu cotidiano.

Reitero a necessidade de se produzir estudos que tenham os agentes socioeducadores como objetos de estudo. É preciso escutar os agentes e, sobretudo, potencializar suas práticas educativas.

A atuação educativa dos agentes socioeducadores é a resistência destes contra as amarras do Código de Menores que ainda cercam a socioeducação. Espera-se que este trabalho contribua para ratificar a necessidade do desenvolvimento da medida socioeducativa de acordo com o preconizado pelo SINASE e com respeito aos direitos humanos, tanto para os socioeducandos, quanto para os profissionais que lá atuam.

Por fim, esta pesquisa se coloca como ferramenta contra o estigma que afeta os socioeducadores. Na medida do que me é possível, intento aqui contribuir para a construção de

um olhar humanizado para estes profissionais que em meio a tantas dificuldades se aproximam do viés socioeducativo de sua ocupação.

8. REFERÊNCIAS:

ADAMI, Andreza, & BAUER, Marcela. **Perfil e prática do agente de segurança socioeducativa: Recomendações para a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas de Minas Gerais** Dissertação (Mestre em Gestão e Políticas Públicas). Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2013

ALBUQUERQUE, Jéssica Fernanda. **Entre socioeducação e punição: trabalho sujo, identidades e práticas dos agentes socioeducativos da UISS**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALVAREZ, Marcos Cesar: **A emergência do Código de Menores de 1927: uma análise do discurso jurídico e institucional da assistência e proteção aos menores**, Dissertação (Mestrado) Universidade de São Paulo. Departamento de Sociologia. Ano de Obtenção: 1990.

AMIN, Andréa Rodrigues. Doutrina da proteção integral. In: MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 11-19.

ANDRADE, Aedra Sarah de. **“Aqui as flores nascem no concreto”: negociações nas atuações laborais de agentes socioeducativos**. Dissertação (Mestrado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017

ANJOS, Milena Trajano dos. **Entre a tranca e o mundão: a representação da socioeducação pelas adolescentes em medida de internação em Recife/PE**. 2018. 169 fl Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Direito, 2018.

ARAÚJO, Tayane de Castro. **A contratação temporária dos agentes socioeducativos no Espírito Santo: necessidade ou estado de exceção permanente?** Dissertação (Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais) - Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2018.

AYALA, Camila Soprani. **Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação: um estudo sobre a escolarização nos anos de 2016 e 2017 no Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu - PR**. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2018.

Bardin, L. **Análise de conteúdo**. Edição revista e ampliada. São Paulo: Edições 70 Brasil, [1977] 2016.

BARROS, Aline Menezes de. **Escolarização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação: estudo bibliográfico**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

BARSAGLINI, R. A.; VAILLANT, C.B.- Um agente prisional de menor - identidade e percepções do agente socioeducativo sobre a instituição, os adolescentes e a sua ocupação. **SAÚDE E SOCIEDADE (ONLINE)**, v. 27, p. 1147-1163, 2018

BRASIL. **Lei no 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

_____. Conselho Nacional do Ministério Público. **Relatório da Infância e Juventude - Resolução nº 67/2011: Um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes**. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2013

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Brasília, DF, 1990. Disponível em: Acesso em: 05 Abr 2019.

_____. **Parâmetros para formação do socioeducador**: uma proposta inicial para reflexão e debate / Coordenação técnica Antonio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. 104 p.

CRAIDY, Carmem Maria. **Medidas socioeducativas**. Revista do Ministério Público (Rio Grande do Sul), v. 3, p. 8-16, 2011.

CRAIDY, Carmem Maria. **Socioeducação: fundamentos e práticas**. 1. ed. Porto Alegre, 2015. v. 1. 240 p.

CRAIDY, Carmem. Educação. In: LAZZAROTTO, G.D.R. (et al.). **Medida Socioeducativa: entre A & Z**. 1. ed. Porto Alegre: Evangraf, 2014, v.1, p. 94-96.

COSTA, Antônio Carlos Gomes. **Por uma Pedagogia da Presença**. Governo do Brasil. Brasília, 1991.

_____. Fundamentos teóricos e metodológicos da pedagogia social no Brasil. In: I CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 1., 2006. **Proceedings online...** Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000092006000100007&lng=en&nrm=abn>. Acesso on: 30 Jul. 2022.

COSTA, Ricardo Peres da. **O trabalho do agente de segurança socioeducativo na socioeducação**: processos de estranhamento e alienação na construção de uma identidade

profissional. Tese (Doutorado em Serviço Social e Política Social). Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2020.

Conselho Nacional dos Direitos Humanos. **Relatório sobre o sistema socioeducativo do estado de Pernambuco**, elaborado no âmbito da comissão permanente dos direitos das pessoas em situação de privação de liberdade, do CNDH. Brasília, fevereiro de 2017.

Diniz, D., 2017. **Meninas fora da lei**: A medida socioeducativa de internação no Distrito Federal. Brasília: Letras Livres

FACHINETTO, R. F.. **A Casa de Bonecas**: um estudo de caso sobre as adolescentes privadas de liberdade no Rio Grande do Sul. In: José Vicente Tavares dos Santos; Alex Niche Teixeira; Maurício Russo. (Org.). *Violência e Cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011, v. u, p. 105-127.

FARIAS, Lilian Cristina Penteado de. **Escolarização e profissionalização na medida socioeducativa de internação no Paraná** - o discurso do protagonismo juvenil nos cadernos de socioeducação (2015). Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2015.

FRANCO, Maria Amélia. Prática pedagógica e docência: um olhar a partir da epistemologia do conceito. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, 2016, vol. 97. n. 247. p. 534-551.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.

LAZZAROTTO, G.D.R. (Org.) ; COSTA, A.P.M. (Org.) ; CRAIDY, Carmem Maria (Org.) ; OLIVERIA, M. M. (Org.) ; LUCHESE, S. (Org.) ; CHAVES, T. S. (Org.) ; SZUCHMAN, K. (Org.) . **Medida Socioeducativa entre A & Z**. 1. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2014. v. 1.

LIMA, JR. Práticas discursivas de agentes socioeducadores: uma análise crítica do discurso. **Revista Humanidades e Inovação**, v.5, n. 1 - 2018. Disponível em <<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/574>>: Acesso em: 20 jul. 2022.

Lima, T.C.S de; Mioto, R.C.T. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico**: a pesquisa bibliográfica. Katál, Florianópolis, v.10, spe, 2007

LIRA, Jaqueline Alves de. **A educação na socioeducação**: um olhar para as ações educativas no contexto da medida socioeducativa de internação numa unidade de privação de liberdade.

Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018

LOPES, Mariana Dal Castel. **Significados atribuídos por agentes socioeducativos ao fenômeno da privação de liberdade feminina.** Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013.

MEIRELES, Camila de Carvalho. **Entre a educação e a disciplina:** sobre agentes socioeducativos do Estado do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

NASCIMENTO, Deise Fernandes do. **Aqui Não Se Recupera Ninguém:** Estratégias De Trabalho Do Agente De Apoio Socioeducativo Na Precariedade De Recursos Na Fundação Casa. Tese (Doutorado em Educação e Saúde). Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2018.

NUNES, Heloanny Araujo de Moraes. **Meninas Encarceradas: A Educação Escolar das Adolescentes do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case/ Goiânia).** Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

PIRES, Luísa Puricelli. **A construção da escuta-flânerie:** uma pesquisa psicanalítica com agentes socioeducadores que atendem adolescentes em conflito com a lei. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

RIBEIRO, Paulo Fernando Lopes. **De menor a adolescente:** o papel da escola na política socioeducativa no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

SANTIBANEZ, Dione Antônio de Carvalho de Sousa. **Sujeição criminal e inclusão marginal no sistema socioeducativo:** uma análise qualitativa das percepções de agentes do meio aberto e fechado. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

SALES JUNIOR, Vitor Luiz. **"A gente é ser humano":** as vicissitudes da atividade de agente de segurança socioeducativo. Teses (Doutorado em Psicologia). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013

SILVA, Jamires Pereira da. **Tempo da tranca, tempo da sala:** a educação escolar de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em um centro de internação de Pernambuco. Dissertação (Programa de Pós-Graduação Associado em Educação, Culturas e Identidades). Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2018.

SILVA, Marília Márcia Cunha da. **Nos mundos do Departamento Geral de Ações Socioeducativas:** adolescentes, agentes e técnicos nos contextos da administração da justiça

para a juventude. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

SOARES, Luiza Mariana Brito. **Trabalho e estresse: um estudo com agentes socioeducativos.** Dissertação (Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SOUZA, Leziane Parré de. **Sobre o vínculo educativo e a ação de segurança por parte dos agentes de segurança socioeducativos.** Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

SINASE. **Sistema Nacional Socioeducativo.** Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006.

TAVARES, Olga Vieira Lima. **Aspectos da Qualidade de Vida de Agentes Socioeducadores de Instituições Privativas de Liberdade. 2019.** Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2019.

TESSARO, Luiz Gustavo Santos. **Riscos psicossociais no trabalho de agentes socioeducadores no Rio Grande do Sul.** Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019.

VELOSO, Ana Carolina Gouvêa Pinto. **Como a escola é vista pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.** Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.